Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 23 de Novembro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2740

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 546

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviços de terceiros empregados na realização de eventos, inclusive congressos e conferências, para realização de decoração de ambientes em festa para as crianças da Escola Municipal Padre Humberto Dunkel, a ser firmado com a Empresa:

SILVANIA DE AQUINO FERREIRA PEDROSA 00807112194, inscrita no CNPJ: 27.172.276/0001-03, endereço Rua Goiás, Setor Central, N° 151, Q.: x, L.: 06 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$800,00 (oitocentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:5CBDE96B

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 547

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para Aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, bicos injetores, para realização de reparos em ambulância Volkswagen saveiro, placa: PRQ-8723, parte integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde, a ser firmado com a Empresa:

MENDES FERREIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.652.489/0001-37, endereço Avenida Senador José Lourenço Dias, Maracanã, N° 20, Q.: 06, L.: 11 - CEP: 75.040-045, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos16 dias do mês de novembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:A1BDDA84

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 548

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para identificação de servidores, veículos, objetos, entre outros bens, placa em aço escovado, para inauguração do portal do Município, a ser firmado com a Empresa:

ELIANE RIBEIRO DE DEUS, inscrita no CNPJ: 30.002.916/0001-41, endereço Avenida Independência, Setor Central, N° 4697, Q.: 132, L.: 39E - CEP: 74.055-045, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B7BBB6A6

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 549

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, destinado a manutenção de trator Valmet 78, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas, a ser firmado com a Empresa:

TRATORMAQUINAS - MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ: 01.858.842/0001-41, endereço Rua Franca, Boa Vista, N° 930-A - CEP: 75.075-120, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$1.471,00 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:8E3C2843

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 550

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para manutenção, reparos e conservação de veículos, jogo de pneus, objetivando a conservação de ambulância Volkswagen saveiro, placa: PRW-0296, parte integrante da frota da Secretaria Municipal de Saúde, a ser firmado com a Empresa:

MENDES FERREIRA E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.652.489/0001-37, endereço Avenida Senador José Lourenço Dias, Maracanã, N° 20, Q.: 06, L.: 11 - CEP: 75.040-045, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:FA564280

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 05/12/2022 às 09:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, para **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para organização, planejamento e realização de Concurso Público objetivando a seleção de pessoal para diversos cargos efetivos do Poder Executivo e demais órgãos do Município de Abadia de Goiás/GO**. Edital e maiores informações pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h as 11:30h e as 13:00h as 17:00h.

Abadia de Goiás, 22 de novembro de 2022,

LUCIENE TEREZA DA COSTA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:D8EDAF93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 412/CPL/2022

Portaria nº 412/CPL/2022 de 04 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços funerários por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 017/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PAZ UNIVERSAL SERVICOS POSTUMOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.473.874/0006-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços funerários valor de R$: 2.518,33 (Dois Mil Quinhentos e Dezoito Reais e Trinta e Três Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 04 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1DDB0537

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/CPL/2022

Portaria nº 413/CPL/2022 de 04 de Novembro de 2022

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços funerários por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 018/2022, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa PAZ UNIVERSAL SERVICOS POSTUMOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.473.874/0006-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços funerários no valor de R$: 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, de 04 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F886F58B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410/CPL/2022

Portaria nº 410/CPL/2022 de 01 de Novembro de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação aquisição de energia elétrica e água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.073/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 2.781,88(Dois Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).
II – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 184,68(Cento e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4693150A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 411/CPL/2022

Portaria nº 411/CPL/2022 de 04 de Novembro de 2022

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n.090/2022, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04, pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de: 331,77 (Trezentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Novembro de 2022.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:BC1AA759

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar em sua sede situada na Avenida Anicuns nº 140 centro (prédio da Prefeitura Municipal), **às 09h30min do dia 07 de Dezembro de 2022**, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo **Menor preço Global**, objetivando contratação de empresa para execução de TROCA DE PISO CERÂMICO POR PISO GRANITINA, REPARO NO TELHADO COM TROCA DE TELHAS QUEBRADAS E ASSENTAMENTO DE PISO CERÂMICO NO DECK DAS PISCINAS DA ESCOLA MUNICIPAL DONA GUIOMAR ALMEIDA E SILVA, NO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, GOIÁS.
O Edital Completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço acima, em horário de expediente.

Adelândia, 22 de Novembro de 2022.

RUBENS ALVES DE AVELAR
Pregoeiro Oficial
Adelândia-Go

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F1C98721

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 440/2022

DECRETO Nº 440/2022 de 03 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) público(a) por motivo de aposentadoria e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta no processo nº 3389/2022, considerando o que dispõe os arts. 3º e 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e art. 90, da Lei Municipal nº 267/2008, de 02 de dezembro de 2008;
Considerando que foi concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais a partir do dia 03 de novembro de 2022.

DECRETA

Artigo – 1º Fica exonerada, **Clarice Mendes Cardoso,** C.P.F. 443.411.801-34, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:BABC04E3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 435/2022

DECRETO Nº 435/2022, de 03 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores de cargos públicos comissionados e dá outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 30, I; V, cc com a Lei municipal que instituiu a estrutura administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada de suas funções o(a) servidor(a) **Leilane de Farias Torres ,** brasileiro (a), maior, portador (a) do CPF, 020.763.821-78 e R.G. 2.526.654 SSP/DF, que ocupa o cargo comissionado de Assessor Técnico – CC4, lotada na Secretaria Municipal de Administração, partir desta data.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Fria de Goiás, 03 de novembro de 2022.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:4C2F1472

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
TERMO DE CANCELAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, nesse ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, torna público o cancelamento do preço registrado no Pregão Eletrônico n.º 017/2022, para os itens n.º 193, conforme descrito abaixo, em razão da solicitação do cancelamento pela empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ressalto que o item registrado é de suma importância e o não fornecimento do mesmo causará prejuízos para a administração pública, não restando outra opção a não ser o cancelamento.

FORNECEDOR (razão social): HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/MF: 35.472.743/0001-49
END: QUADRA 20, LOTE 18, 20, 22, N.º 24 SETOR DISTRITO INDUSTRIAL, (CEILÂNDIA), BRASÍLIA/DF
REPRESENTANTE: FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA
CONTATOS: (61) 9 9820-8393 / healthdistribuidorabsb@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
193	METRONIDAZOL 5MG/ML (SOLUÇÃO INJETÁVEL IV-BOLSA 100 ML)	FARMACE	2.880	UND	3,86	11.116,80

Alexânia – GO, 22 de novembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:553C62B5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Presencial n.º 016/2022 no dia 29/11/2022 às 10h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou através do contato telefônico (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:952236D1

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Alexânia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial n° 06, Centro, Alexânia/GO, ora representada pelo prefeito Allysson Silva Lima, brasileiro, portador do RG n° 4367739 e CPF sob o nº 001.290.491-07, torna público que após constatada a regularidade da instrução do processo nº 7135/2022 através de Pareceres Jurídico e do Controle Interno, aderiu à Ata de Registro de Preços n° 007/2022 Pregão Eletrônico nº 011/2021, da Secretaria de Administração do Estado de Goiás , inscrita no CNPJ sob o n°. 17.577.524/0001-42, referente a contratação de Empresa para gerenciamento da Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e Corretiva de Veículos e equipamentos, junto a empresa vencedora **Carletto Gestão de Serviços LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.369.684/0001-24.

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR POR FUNDO	VALOR TOTAL DA ADESÃO
Empresa para gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e Corretiva de veículos e equipamentos diversos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe Especializada para avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos.	EXEC.: R$ 3.000.000,00 FMS: R$ 800.000,00 FMAS: R$ 130.000,00 FMMA: R$ 70.000,00	R$ 4.000.000,00

Alexânia-GO, 21 de novembro de 2022

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia

JANAINA OLÍMPIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

KATIANE MEDEIROS SALGADO
Secretaria Municipal de Assistência Social

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:223697CA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE PALCO, TENDAS, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR, MESAS, CADEIRAS, SEGURANÇAS E TODOS OS AFINS NECESSÁRIOS PARA À REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EVENTOS E SOLENIDADES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 3, 6, 14, 23, 27, 29, 30, 31 e 33 - MASTER ÁUDIO E TÉCNICA LTDA, CNPJ: 27.723.521/0001-23; VALOR

GLOBAL: R$ 529.940,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS);

ITENS: 2 e 4 – EXCELENCIA LIMPEZA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.501.258/0001-90; VALOR GLOBAL: R$ 386.552,00 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS);

ITENS: 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18 e 19 – KESIA N. FERREIRA SERVIÇOS E PRODUTOS, CNPJ: 40.665.306/0001-81; VALOR GLOBAL: R$ 921.654,60 (NOVECENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

ITENS: 11, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 32, 35, 36, 37 e 38 – YBTM COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 12.143.670/0001-46; VALOR GLOBAL: R$ 1.045.400,72 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS);

ITEM: 34 – MODULADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.596.127/0001-74; VALOR GLOBAL: R$ 13.299,90 (TREZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:65279AFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022_FMAS

Processo nº 19171/2022
Dispensa n.º 23/2022

Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção de conteúdo digital (imagem e vídeo) para esta secretaria, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana do Município. O aviso acima mencionado**,** Contratação da(s) empresa(s):

a empresa MARCELLE FERREIRA LIMA, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 47.968.719/0001-84 com o valor de R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 22 de novembro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
Decreto N.º 901/2022
Matricula: 50886
Assessor de Licitação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:115E31DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022
O Município de Alto Paraíso de Goiás torna publico a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS E PURIFICADORES PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS. Data de abertura 06/12/2022 ás 09h00minmin**. Edital a ser obtido junto á Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site: www.altoparaiso.go.gov.br ou pela plataforma www.bnc.org.br.

Alto Paraíso de Goiás, 22 de Novembro de 2022.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ramses de Carvalho Silva Lewillon
Código Identificador:677F06F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO 093/2022

CREDENCIAMENTO MÉDICO.

093/2022

"Termo de Credenciamento que o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte faz, para a prestação de serviços Médicos com a empresa VALADARES MEDICO AMBULATORIAL EIRELI, na forma que especifica e dá outras providências, etc...".

Pelo presente instrumento de Credenciamento, o Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte GO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CGC/MF, sob o nº 10.701.551/0001-36 através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ATO por seu Gestor, Sr.º, NILSON VITORINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal de Saúde, doravante simplesmente CREDENCIANTE, *CREDENCIA*, nos termos e condições da legislação vigente aplicável à matéria posta, a empresa VALADARES MEDICO AMBULATORIAL EIRELI, CNPJ/MF: 35.825.650/0001-50, situada a Rua C-250, Quadra 58 Lote 15/18, S/N, Apartamento 2401, Setor Nova Suíça, CEP 74.915-185, Goiânia – GO, neste ato representado pelo seu proprietário o profissional Médico, ANTÔNIO CARLOS DE ABREU VALADARES, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, portador da Carteira de Identidade nº 2103884 2.A Via DGPC - GO, C.P.F. nº 589.437.731-53, CRM-GO nº 11267, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO(A), para segundo os interesses superiores e predominantes do Município e com o viso de dotar a Administração Municipal de instrumentos capazes de atender satisfatoriamente as necessidades de seus munícipes, para prestar os seus serviços, no âmbito da municipalidade, na forma laborada neste ajuste que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente ajuste é a prestação de serviços **Médico Clínico Geral Plantonista 12 horas/plantão**, em Alvorada do Norte, na **UMHAN** (Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte), pelo(a) **CREDENCIADO(A), VALADARES MEDICO AMBULATORIAL EIRELI**, na área de sua especialidade,

estabelecendo que a parâmetro de suas atividades fica em atendimento **Médico**, definidos em tabela anexa de procedimentos, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Pelos serviços realizados pelo **CREDENCIADO(A),** após avaliada as atividade estabelecidas e estipuladas pelo Conselho Municipal de Saúde, e autorizada a emissão de Fatura Mensal, pagará a importância bruta de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), valor/plantão, com estimativa de **30 plantões** mensais, perfazendo um total/estimado de **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), pagável mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

O período de vigência do presente ajuste de Credenciamento se dará por **04 meses, a contar de 10 de setembro de 2022, data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022**, podendo, entretanto ser renovado por mutuo consentimento e interesse das partes ou até rescindido, dependendo do aspecto conjuntural e o motivo que o justifique com a manifesta e expressa anuência das partes, segundo a predominação do interesse público.

Parágrafo Único: Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA- DAS PENALIDADES

Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo **CREDENCIADO,** por não atendimento dos serviços determinados pela **CREDENCIANTE**, via guias próprias, ou outro instrumento de determinação de atendimento, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia. Na hipótese de apenamento do **CREDENCIADO,** com multa, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela **CREDENCIANTE**, assegurando-lhe o pleno direito de defesa em processo regular próprio.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, acorrerão por conta da dotação orçamentária própria do vigente orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática nº **10.302.0210.2.037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,** devendo o referido empenho se dar por estimativa dentro do exercício financeiro, de forma global no montante estimado dos valores vincendos, nos termos e condições estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e modificações posteriores, em combinação com o que dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.6666/93, estabelecendo como valor **estimado** para o presente exercício a quantia de **R$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais), fonte **nº _____**.

CLÁUSULA SEXTA – DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL E DO REGISTRO

Compete ao profissional credenciado e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatório de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Curriculum Vitae, no que dispuser a lei vigente aplicável à matéria, conferindo a **CREDENCIANTE,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e modificações posteriores, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o registro e demais fins de mister.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS OU EQUIPARADOS

Por este instrumento, fica estabelecido que compete ao **CREDENCIANTE,** a obrigação de inscrever junto ao INSS, e recolher os tributos inerentes mantendo em dia a sua adimplência como profissional autônomo, conforme o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal**.**

CLÁUSULA OITAVA – DA NATUREZA

O presente contrato tem a natureza de prestação de serviços, com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços técnicos profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de consequência, desobrigando a **CREDENCIANTE** de qualquer ônus decorrentes do sistema previdenciário ou trabalhista.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e acordados, declaram ambas as partes aceitarem as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, assim como, observar outras imposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente instrumento contratual em **03 (três)** vias de igual teor e conteúdo para um só efeito.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde, ao **10º** (décimo) dia do mês de **setembro** do ano de **2022.**

Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36
NILSON VITORINO DE SOUZA
Gestor
Credenciante

Valadares Medico Ambulatorial EIRELI
CNPJ/MF nº 35.825.650/0001-50
ANTÔNIO CARLOS DE ABREU VALADARES
CRM-GO N° 11267
Credenciado

TESTEMUNHAS:

1.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

2.NOME:_____
Assinatura: _____
C.P.F. Nº_____

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:E6A861A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº442

PORTARIA Nº442/22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JOSE PEDRO L SANTOS**, Portador do CPF sob o nº ***.*51.581-70, ocupante do cargo de **assessor especial 03**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 15 e 16 de novembro de 2022, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia - GO levar técnico de montagem do parquinho e buscar placas de inauguração.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite de R$190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.2 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvim

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:21011235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº443

PORTARIA Nº 443/22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **LUIS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Portador do CPF sob o nº ***. *40.211-16, ocupante do cargo de **Operador de máquinas pesadas**, lotado na Secretaria de TRANSPORTE, empreendeu viagem para o dia 22 de novembro de 2022, no veículo vw-28-280 placas-ONP-0643 para a cidade de Goiânia - GO, buscar mudas de árvores nativas para Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal à quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 22 de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:BD12C634

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº444

PORTARIA Nº444/22 DE 22 NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público **Municipal Nelson Freitas Nogueira**, Portador do CPF sob o nº ***.***544.291-91**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na secretaria de transporte, empreendeu viagem para o dia 22 de novembro de 2022, no veículo Ford 1519 Placa- PRP – 7908, para Quirinópolis – GO buscar ração.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 358, de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:8E20C820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº445

PORTARIA Nº445/22 DE 22 NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 358/22, de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 22 e 23 de novembro

de 2022 foi a cidade de Goiânia – GO para resolver assuntos na Goinfra e Amesgo.

Art. (2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal e uma diária com pernoite à quantia de (R$1060,00), HUM MIL E SESSENTA REAIS), conforme autoriza os itens 9.1 e 9.2 Do Art. 2º do Decreto n.º 358/22, de 04 julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:811AA812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº446

PORTARIA Nº446/22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JOAO LUIZ PEREIRA**, Portador do CPF sob o nº ***.183.621- 87, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 15 e 16 de novembro de 2022, no veículo caminhão 26-280 placa ONP-0643, a Cidade de Goiânia - GO buscar mudas para a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária normal de R$90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:E7895403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA Nº447

PORTARIA Nº447/22 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 0358/2022 DE 04 DE JULHO DE 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIDNEI ASTRIZZI**, Portador do CPF sob o nº ***.381.281-41, ocupante do cargo de **Assessor Especial 1**, lotado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, empreendeu viagem para os dias 18,19 e 20 de novembro de 2022, no veículo Voyage- Placa RBK2B43, a Cidade de Santa Vitória - MG acompanhar atletas do município em campeonato da Liga Azul.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias com pernoite e 01 diária normal de R$380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 1.2 e 1.3 do Art. 1º do decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:221A637E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 458

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Anderson Martins da Silva, Portador do CPF sob nº054.316.496-98 ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de novembro, no Micro Ônibus RCG-6H68 à cidade de Rio Verde – Goiás, levar alunos à faculdade.

Art. 2º -Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 0358/2022 de 04 de julho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:90B366B3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 603/2022

Intenção de dispensa de licitação 603/2022 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Presidente da CPL designado pelo Decreto 807/2022, torna público que tem interesse na aquisição de aquisição de insumos hospitalares, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 25-11-2022 às 17h.
O termo de referência da dispensa n. 2431/2022 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 8h às 17h.

Aragarças, 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4ADAECC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 578/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): AC LABOR SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
CNPJ: 34.436.753/0001-66.
Valor Total: 1.610,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO E/OU MANUTENÇÃO NO APARELHO ANALISADOR BIOQUÍMICO DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 22/11/2022 à 22/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:13F4E8B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 554/2022

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): BOSCO SOUSA CARVALHO.
CNPJ: 10.504.137/0001-37.
Valor Total: 3.205,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Vigência: 22/11/2022 à 22/12/2022.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:19032FBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial de Registro de Preço nº 045/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresas para aquisição de Materiais Elétricos e Equipamentos para manutenção da rede de iluminação pública, de logradouros situados na zona urbana e prédios públicos do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 06/12/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CBA32510

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial de Registro de Preço nº 046/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Luminária Pública de LED e braço curvo para luminária, conforme plano de trabalho da Emenda Parlamentar de nº 202100042004563, para atender as necessidades do Município de Aragoiânia.
DATA DA ABERTURA: 08/12/2022 às 08:30 horas.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Matriz nº 37 - Centro – Aragoiânia/GO.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura (www.aragoiania.go.gov.br) ou informações no e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F4969CC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, torna público que, no dia 02/12/2022 às 09h00min, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2022**, tipo menor preço por item, para contratação de empresa **para fornecer 08 (oito) Motocicletas, mínimo 160 cilindradas, transmissão 5 velocidades, Ano/Modelo 2022/2023, Flex, com Baú, Suporte e protetor de pernas, e demais descrições constantes no termo de referência do edital, com o fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Baliza/GO**. O Edital e maiores informações serão obtidos no site *baliza.go.gov.br*; no endereço à Avenida Goiás, nº. 200, centro, Fone/fax: (64) 3660-1096; no horário das 08:00h às 11:00h e pelos emails: prefeituradebaliza@hotmail.com; cplbaliza@gmail.com,

Baliza/GO, 18 de novembro de 2022.

DEUZELI ALVES DO CARMO
Pregoeira

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FE7974AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 688/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS -GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 688/2022, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço para contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para a confraternização anual dos servidores públicos municipais de Bonfinópolis, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.bonfinopolis.go.gov.br, no módulo "Licitações", "Dispensa de Licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: bonfinopoliscompras@gmail.com ou protocolo físico na sede da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis localizada na Av.1. Um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, CEP. 75.195-000, Fone: (062) 3334-1144 no horário das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, até o dia 28 de novembro de 2022.

Bonfinópolis-GO, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO
Secretário Municipal de Compras, Contratos e Licitações

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:4BD36DD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2022

DECRETO Nº 114/2022
Buriti Alegre, 22 de Novembro de 2022.

> "Designa servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, a partir desta data, os servidores responsáveis pelo envio de dados junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Nome	CPF	Função	Órgão
João Alfredo Inácio de Mello	024.946.401-21	Presidente da Comissão de Licitação	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Educação.
Gabriela Afonso Faria	033.128.071-07	Responsável pelo envio de licitação e dispensa	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Educação.
Silvanea Oliveira Silva	023.875.511-84	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Educação.
Renan Moreira Leão	007.501.721-00	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Educação.
Luma Mendes Marques	051.829.421-84	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Educação.
Raul Ferreira Faria	017.044.721-99	Responsável pelo envio de contratos	Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonça
Código Identificador:7E6F8DE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 113/2022
Buriti Alegre, 21 de Novembro de 2022.

> "Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do quadro de provimento efetivo e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do quadro de funcionários efetivos desta municipalidade, a pessoa abaixo relacionada:

Nome completo	Cargo	CPF
ALINE ALVES SILVA	Auxiliar de Limpeza	029.165.491-61

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.11.2022).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:478C67C4

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Munícipio de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, torna público que o processo administrativo n.º 04086/2022, referente ao Pregão Presencial nº 001/2022, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi homologada e adjudicada o resultado no dia 10/11/2022, cujo objeto aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel Comum) destinados para a frota de veículos do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação, deste Município de Buriti

Alegre, Estado de Goiás, conforme plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo 202200006004376, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 1607, de acordo especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e com a proposta apresentada pela a licitante, e a ata da sessão pública do certame do pregão. HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da empresa AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.299.732/0001-12, estabelecida na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.143, Bairro Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo um valor de R$ 109.319,50 (cento e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores apresentados pelo o representante da empresa licitante, na forma de lances verbais finais. Maiores informações, a partir dos dados gerais do Pregão Presencial, na página www.buritialegre.go.gov.br.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de novembro de 2022.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR -
Gestor do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F3DCFEC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022 EXTRATO DE CONTRATO 280/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022 EXTRATO DE CONTRATO 280/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 039/2022
OBJETO	Registro de preços para Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem dos Veículos, que compõem a frota deste Município, conforme demonstrativo abaixo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 21/11/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39- ficha: 0319**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**PATROCINA JOSEFA DA LUZ**
CNPJ	40.997.687/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.360,00**
NÚMERO DE CONTRATO	280/2022
DATA DO CONTRATO	21.11.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de novembro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:8ECDB8B7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022 EXTRATO DE CONTRATO 281/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022 EXTRATO DE CONTRATO 281/2021	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 039/2022
OBJETO	Registro de preços para Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem dos Veículos, que compõem a frota deste Município, conforme demonstrativo abaixo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 21/11/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39-ficha 0107**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**PATROCINA JOSEFA DA LUZ**
CNPJ	40.997.687/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 8.500,00**
NÚMERO DE CONTRATO	281/2021
DATA DO CONTRATO	21.11.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de novembro de 2022.	

Buriti de Goiás/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4F569025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe o artigo 38 da Lei 8666/93, **CERTIFICAMOS,** para os devidos fins, que o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação do Credenciamento n°. 001/2022 emanado do processo administrativo nº 691/2022 – que trata da contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços de **Técnico de enfermagem**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde no o exercício de 2022, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás, NA PRESENTE DATA, sendo este o órgão oficial erigido para as publicações oficiais do Município.

Buriti de Goiás - GO, 22 de Novembro de 2022.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E91536A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 279/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022 EXTRATO DE CONTRATO 279/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 039/2022
OBJETO	Registro de preços para Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem dos Veículos, que compõem a frota deste Município, conforme demonstrativo abaixo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 21/11/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**05.01.2072.04.122.0028.3.3.90.39- ficha: 0228**
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**PATROCINA JOSEFA DA LUZ**
CNPJ	40.997.687/0001-04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 23.440,00**
NÚMERO DE CONTRATO	279/2022
DATA DO CONTRATO	21.11.2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 23 de novembro de 2022.

Buriti de Goiás/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E17695EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº691/2022 **EXTRATO DE CONTRATO 039/2022**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	CREDENCIAMENTO 001/2022
OBJETO	Realizar atendimento preventivo e resolutivo, dispensar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade, com orientações e acompanhamentos; auxiliar na realização de curativos, nos procedimentos cirúrgicos e em outras atividades correlatas; executar tarefas afins. Com carga horária de 44 horas semanais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 22/11/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**05.01.04.0028.122.2.072.3.3.90.36- FICHA 227.**
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
CONTRATADO	**LAYSA KRISTINY DA SILVA REIS**
CPF:	090.934.981-93
VALOR DO CONTRATO	**R$ 2.340,00**
NÚMERO DO CONTRATO	039/2022
DATA DO CONTRATO	22/11/2022

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

Buriti de Goiás - GO, aos 23 dias do mês de Novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:18733C04

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022 EXTRATO DE CONTRATO 278/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14267/2022	
EXTRATO DE CONTRATO 278/2022	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 039/2022
OBJETO	Registro de preços para Contratação de Empresa para executar serviço de lavagem dos Veículos, que compõem a frota deste Município, conforme demonstrativo abaixo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De 21.11.2022 A 31.12.2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretária de Administração: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39-ficha 0036 Secretária de Meio ambiente, agricultura e turismo: 03.08.2030.20.606.0024.3.3.90.39 ficha 0183. Secretária de Obras e Serviços Urbanos: 03.07.2029.15.452.0019.3.90.39- ficha 0155 SECRETÁRIA DE TRANSPORTE: 03.09.2031.26.782.0023.3.3.90.39- FICHA 0194**
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**PATROCINA JOSEFA DA LUZ**
CNPJ	40.997.687.0001/04
VALOR DO CONTRATO	**R$ 27.050,00**
NÚMERO DE CONTRATO	278/2022
DATA DO CONTRATO	21.11.2022
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de novembro de 2022.	
Buriti de Goiás/GO, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.	
MAXWELL GIDEONNY F. DE ASSIS	
Secretaria de Administração	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5EE68F52

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 245/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Decreto nº 245/2022, de 22 de novembro de 2022.

"Dispões sobre a alíquota de contribuição previdências para conselheiros tutelares dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, no uso das atribuições legais que Ihe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando que o Conselheiro tutelar, é qualificado como Contribuinte Individual, conforme consta no artigo 9º da IN RFB 971/2009, inciso XV do § 15 do art. 9º do Decreto nº 3.048/1999 e inciso XIII do art. 20 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 77/2015.

Considerando que alíquota de contribuição dos segurados contribuinte individual é de 11% (onze por cento), conforme preconiza o Inciso I do § 2º do art. 21. da Lei 8.212/1991.

DECRETA:

Art. 1º - Define a aliquota de contribuição previdências de 11% (onze por cento) para os Conselheiros Tutelares, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 22 dias de novembro de 2022.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E848E7E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2022

Abre inscrições para o Processo de Escolha Suplementar para Membros e Suplentes do Conselho Tutelar da cidade de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, para complementar o mandato de 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 229 de 16 de dezembro de 1996, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Escolha Suplementar para Membros e Suplentes do Conselho Tutelar - Gestão 2020/2023 do Município de Cachoeira Dourada/GO, conduzido e executado pela Comissão Especial, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Cachoeira Dourada/GO, conforme resolução n° 03/2022.

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 - O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Especial, nomeada pelo Conselho Municipal dos diretos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Dourada/GO, conforme Resolução n° 02/2022;

.

1.2 - Este edital será divulgado em órgão oficial de comunicação do município: Página da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO, (https://cachoeiradourada.go.gov.br/portal/), no mural da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Cachoeira Dourada/GO;

1.3 - O processo descrito no item acima será conduzido e operacionalizado pela Comissão Especial nomeada pelo CMDCA de Cachoeira Dourada/GO, cujas competências e atribuições incluem:
I- Receber e analisar a documentação dos inscritos;
II- Estabelecer e acompanhar e coordenar o processo de habilitação;
III- Designar, se necessário, banca ou profissional competente para a elaboração, aplicação e avaliação;

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO CARGO E VAGAS
2.1 – O Processo de Escolha destina-se ao provimento de 02 (duas) vagas legais existentes. Serão escolhidos no mínimo dois mebros e no máximo cinco candidatos para Conselheiros Tutelares suplentes;
2.2 - A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada;
2.3 - O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município;
2.4 - Para o desempenho da função, quando a titularidade do cargo, o conselheiro suplente fará jus à remuneração proporcional aos dias trabalhados;
2.5 - O Conselheiro Tutelar que assumir o cargo terá que cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com salário de R$ 1.800,00. Além disso, deverá estar disponível para plantões nos períodos noturnos, feriados e finais de semana, mediante escala, sendo vedado o recebimento de horas extraordinárias, conforme Lei Municipal nº 888/2022;
2.6 Será concedido adicional noturno com base na folha de ponto ou frequência do Conselheiro que esteja cumprindo plantão e/ou sobreaviso, de maneira a se pagar o acréscimo de 20% somente sobre as horas efetivamente laboradas no período noturno, conforme Lei Municipal nº 888/2022.

3. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO
3.1- Serão considerados habilitados, os candidatos aprovados em todas as etapas previstas neste Edital, sendo:
I- Credenciamento;
II- Prova/Redação
III- Avaliação Psicológica.

3.2 - A não participação em qualquer das etapas anteriores da seleção, ou o não atendimento aos requisitos de cada etapa, impede o candidato de participar das próximas fases.
3.3 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação tácita das condições definidas neste Edital.
3.4 - As inscrições para o credenciamento, ficarão disponíveis no período de 23/11/2022 a 02/12/2022, no horário de 08:00 às 12h00 horas, na Secretaria de Assistência Social de Cachoeira Dourada/GO situada na Praça dos Três Poderes, 10, Centro, Cachoeira Dourada/GO.
3.5- No ato da inscrição o candidato deverá:
a- Preencher o requerimento no formulário que lhe será fornecido, no qual declara atender as condições exigidas para inscrição e se submeterem-se as normas deste Edital;
b- Apresentar comprovante de endereço (água, luz ou telefone), em seu nome, ou de membro familiar que reside junto, com emissão máxima de 90 dias;
c- Apresentar, em envelope lacrado, os documentos exigidos no item 4.1.
3.6- A ausência de qualquer dos documentos solicitados no item antecedente, acarretará no indeferimento da inscrição.
3.7- A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou nomeação do candidato, caso se verifique falsidade nas declarações, irregularidades nas provas e/ou documentos apresentados.
3.8- A relação nominal dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida será divulgada no site oficial e Mural da Prefeitura de Cachoeira Dourada. Uma cópia será encaminhada ao Ministério Público.

4- DO CREDENCIAMENTO
4.1- O cidadão que desejar candidatar-se a função de conselheiro tutelar suplente, deverá preencher os seguintes requisitos:
I- Ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada pela Certidão de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e Federal;
II- Ter no mínimo ensino médio completo na data da inscrição, comprovado por apresentação do histórico escolar, ou declaração de conclusão expedida por órgão educacional, ou diploma de curso superior;
III- Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade oficial com foto;
IV- Comprovar residência no Município, no mínimo de 02 (dois) anos, através de comprovante de endereço ou declaração, se a residência não for nominal, juntamente com o comprovante de residência;
V- Estar em gozo de seus direitos políticos, comprovados por meio da apresentação do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral;
VI- Apresentar documento de quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
4.2- A comprovação da idoneidade moral poderá ser complementada por meio de informações coletadas pela Comissão junto a pessoas e/ou instituições da comunidade onde reside o candidato.
4.3- Não serão aceitos títulos e documentos fora do prazo estabelecido.
4.4- A falta de quaisquer títulos ou documentos previstos no item 4.1 implicará no indeferimento do credenciamento.
4.5- A relação de candidatos considerados aptos nesta etapa de credenciamento será publicada no site oficial e mural da prefeitura de Cachoeira Dourada.

5. DA PROVA
5.1- O candidato fará uma redação, que visa avaliar seu conhecimento sobre a área que irá atuar e sua capacidade de interpretar os fatos vivenciais e emitir relatórios.
5.2- A redação será avaliada e versará sobre a área de atuação. A nota será atribuída levando-se em consideração:
I- domínio da forma padrão da língua portuguesa;
II- compreensão da proposta do tema;
III- Seleção e organização das ideias;
IV- Elaboração de propostas de solução para os problemas propostos.

5.3- A Prova escrita de redação, será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, no horário de 13:00 às 15:00 horas e será aplicada na Escola Modelo, situada na rua 30, Q64, n° 341, Centro, na cidade de Cachoeira Dourada;
5.4 - Caso haja necessidade de alterar o cronograma inicialmente proposto, a Comissão Organizadora publicará as alterações, com antecedência mínima de 03 (três) dias, no site oficial e mural da prefeitura de Cachoeira Dourada.
5.5- É de responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações ligadas a este edital.
5.6- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e documento oficial com foto.
5.7- No momento da prova, não será permitido o uso de celulares ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico, nem a consulta a qualquer espécie de textos.
5.8- Em hipótese alguma será realizado prova fora do local e horário determinados;
5.9- Será considerado desclassificado o candidato que por qualquer motivo deixar de realizar as provas, ou, que durante a realização das mesmas, for flagrado com itens não permitidos;
5.10- A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação, a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.11- Pela concessão a amamentação, não será concedida tempo adicional à candidata lactante.
5.12- Será considerado aprovado para a próxima fase do processo, o candidato que atingir no mínimo 50% da pontuação atribuída à redação.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1- São impedidos de servir no mesmo Conselho tutelar, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
6.2- Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação a autoridade judiciária e ao representante do ministério público com atuação na Justiça da infância e adolescência na Comarca.

7. DOS RECURSOS
7.1- Será admitido recurso quanto:
a- da documentação apresentada, redação e avaliação psicológica.
7.2- Admitir-se-á um único recurso por candidato, em até 48 (quarenta e oito) horas, para cada evento referido no item antecedente e no item 3.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
7.3- Os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada/GO, no departamento de protocolo, situada na Praça dos Três Poderes, 10, Centro, Cachoeira Dourada/GO, devendo ser utilizado documento próprio para confecção do mesmo, estando anexo a esse edital e também será fornecido pela Secretaria de Assistência Social.
7.4- Os recursos interpostos fora do prazo serão considerados intempestivos.
7.5- Cabe a comissão organizadora decidir, com a devida fundamentação, acerca dos recursos interpostos.
7.6- Da decisão da comissão, caberá recurso ao plenário do CMDCA, que decidirá com a devida fundamentação.
7.7- As questões relativas a tópicos eventualmente anulados serão atribuídas a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de formulação de recurso.
7.8- As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de publicação no site oficial e mural da Prefeitura de Cachoeira Dourada /GO.

8. DA CAPACITAÇÃO/FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES
8.1- Após a finalização desse processo de escolha suplementar, será ofertado um Curso de capacitação/formação de conselheiro tutelar em dia e local a ser publicado pelo CMDCA no mural e site oficial da prefeitura de Cachoeira Dourada, para os conselheiros tutelares, para os aprovados nesse processo suplementar e, inclusive, para os suplentes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCICIO
9.1- Decididos eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo seletivo simplificado com a respectiva homologação do CMDCA.
9.2- Após homologação do processo seletivo simplificado, o CMDCA deverá diplomar os candidatos suplentes habilitados, no prazo de até 05 dias úteis.
9.3- Após a diplomação, o CMDCA terá 48 horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
9.4- O Prefeito Municipal, ou um representante por ele nomeado, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os conselheiros suplentes habilitados, observados a ordem crescente de pontuação.
9.5- Caberá ao Prefeito Municipal, ou a quem ele atribuir, dar posse aos conselheiros suplentes habilitados.
9.6- O dia, local e horário da posse dos conselheiros suplentes se dará por ordem de convocação quando da vacância de um membro titular.
9.7- O candidato habilitado que desejar renunciar a sua vaga de Conselheiro Suplente deverá manifestar por escrito sua decisão ao CMDCA.
8.8- O candidato habilitado que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
9.9- O candidato habilitado que não for localizado pelo CMDCA, automaticamente será reclassificado como último suplente.
9.10- No momento da posse, o suplente habilitado assinará um documento no qual consta a declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar, bem como dará ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1- O processo seletivo simplificado para Suplente do Conselho Tutelar ocorrerá ainda que tenha apenas 2 (dois) candidatos devidamente habilitados.
9.2- Caso o número de candidatos habilitados seja zerado, o CMDCA deverá reabrir o prazo de habilitação para novas candidaturas, readequando todos os prazos subsequentes, estabelecidos neste Edital.
9.3- Faz parte do presente edital os anexos contendo o Formulário de Inscrição, Formulário de Interposição de Recursos, Cronograma de Execução e o anexo contendo Lista de Controle de Documentos para Inscrição.
9.4- Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo CDMCA de Cachoeira Dourada/GO.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Cachoeira Dourada, 22 de novembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:0E5E2BEF

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 02/2022

RESOLUÇÃO N° 02/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e especial do Processo de Escolha Suplementar para Membros e Suplentes do Conselho Tutelar de Cachoeira Dourada – GO, para mandato 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 229/1996 de 16 de dezembro de 1996, em reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar de membros titulares e suplentes para o Conselho tutelar **de Cachoeira Dourada – GO,** com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 229 de 16 de dezembro de 1996.

Art. 2º. A comissão terá a seguinte Composição:

I - Priscila Kettoly Silva Santos (Representante Governamental – Advogada Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social);
II - Eliene Brito de Medeiros (Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
III - Rocildo Pio Alves (Representante Não-Governamental – Igreja Evangélica Assembleia de Deus);
IV - Helaine Menezes dos Santos (Representante Não-Governamental – Igreja Evangélica Presbiteriana do Brasil).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 21 de novembro de 2022.

PRISCILA KETTOLY SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:BAF81322

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RESOLUÇÃO N° 03/2022

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 DO CMDCA

Dispõe sobre a publicação do Edital 01/2022, para a realização do Processo de Escolha Suplementar de Membros e Suplementes para Conselho Tutelar de Cachoeira Dourada - Goiás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 229/1996 de 16 de dezembro de 1996, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o *Processo Suplementar de Escolha de Suplentes do Conselho Tutelar - Gestão 2020/2023 do Município de* Cachoeira Dourada */GO*;

CONSIDERANDO que dois conselheiros tutelares do Município de Cachoeira Dourada renunciaram sua vaga e que não há mais suplentes;

CONSIDERANDO que a lei municipal n° 229/1996 de 16 de dezembro de 1996 não prevê outros suplentes que possam assumir a vacância informada, bem como o Conselho Tutelar não pode funcionar com número inferior a 5 membros;

CONSIDERANDO a URGÊNCIA de preenchimento da vaga, uma vez que inviável que o Conselho Tutelar funcione com menos de 5 membros, e que uma nova eleição municipal para escolha de membros e suplentes para o Conselho Tutelar demanda grande lapso temporal, o que deixará o Conselho Tutelar desprovido por grande quantidade de tempo;

CONSIDERANDO que o compete ao CMDCA, deliberar, organizar, regulamentar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição dos Conselheiros Tutelares do Município de Cachoeira Dourada;

CONSIDERANDO que foi objeto de deliberação de aprovação pelos conselheiros titulares do CMDCA no dia 17/11/2022, a instituição de comissão Especial para escolha de membros e suplentes ao Conselho Tutelar do Município de Cachoeira Dourada, por intermédio de processo seletivo de análise curricular e provas, tendo criado comissão composta por 04 (quatro) membros designados pela plenária;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o processo de habilitação de candidatos para participarem do processo seletivo simplificado que habilitará membros e suplentes para o Conselho Tutelar de Cachoeira Dourada/GO, para o mandato residual que vai até 10 de janeiro de 2024, a ser realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e supervisão do Ministério Público da Comarca, mediante as condições estabelecidas no Edital 01/2022 do CMDCA anexo desta Resolução:

§ 1° O Processo Suplementar de Escolha será realizado em caráter de urgência, na forma do Edital anexo, e destina-se à escolha de 02 membros titulares e 05 (cinco) suplentes, para composição do Conselho Tutelar.

§ 2° A Comissão Organizadora instituída pelo CMDCA através da Resolução 02/2022, composta paritariamente por 04 (quatro) membros do CMDCA, com o apoio técnico administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 21 de novembro de 2022.

PRISCILA KETTOLY SILVA SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:5E56516D

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ANEXOS

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N°

NOME:			
APELIDO (SE HOUVER):			
SEXO: F ( ) M ( )			
RG:		Órgão Emissor:	
TÍTULO DE ELEITOR:		ZONA:	SEÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:			
FILIAÇÃO:	NOME DO PAI:		
	NOME DA MÃE:		
ESTADO CIVIL:			
PROFISSÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA/AV:		
	Nº	COMPL.	
	BAIRRO:	CEP:	
	MUNICÍPIO/UF:		
TELEFONE:			
E-MAIL:			

Eu,_, acima qualificado(a), solicito a inscrição para participar do processo seletivo para membro suplente do Conselho Tutelar e declaro ainda, para efeitos legais, ter ciência dos termos e condições estabelecidas no edital para seleção de conselheiro tutelar membro e suplentes de 2020/2023 – Edital nº 001/2022 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes do municipio de Cachoeira Dourada - Goiás, bem como na legislação que rege a matéria, tendo juntado a minha inscrição os documentos necessários.

_____
Assinatura Do(A) Candidato(A)

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO CONSELHO TUTELAR CACHOEIRA DOURADA/GO.

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:42ABDE35

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 021/2022 FMS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022 FMS

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/GO."** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos. A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **12 de Dezembro de 2022, às 08h00min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 22 de Novembro de 2022.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:9D4C2594

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP

O MUNICIPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização doPregão Eletrônico SRP nº. 011/2022, menor preço por item, para aaquisição futura e parcelada de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais em deslocamento a cidade de Goiânia GO, para atender a Administração Pública nos próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: **06/12/2022 às 9h**, no sítio www.licitanet.com.br. Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 22 de novembro de 2022.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:E188B12A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA N.56 DE 16 NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, Senhora IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento médico, conforme laudo médico, à servidora pública municipal, Senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DA COSTA MOREIRA**, concursada, que exerce o cargo de Serviços Gerais, pelo período de 10/10/2022 à 09/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Campos Belos Goiás, aos 16 dias do mês de NOVEMBRO de 2022.

IVANI ARAÚJO DOS SANTOS TAVARES
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:24B01D05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 18/2022

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, cuja o objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Eletrodomésticos, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme relação, quantitativos e especificações constantes no Edital e em seus anexos, a realizar-se no dia **05.12.2022,** com início às **09:00** horas. Informações: www.bnc.org.br, site do Município de Campos Belos www.camposbelos.go.gov.br, e-mail licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h

Campos Belos/GO, 23 de novembro de 2022.

HIGOR BRUNO LOPES DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:144BE606

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 21/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2022, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando a Ampliação da Creche Municipal Aurora Pontes Jardim, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

Campos Belos/GO, 23 de novembro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A96B5B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 108/2022. EM, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
ESTABELECE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS GOIÁS, HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENT

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso das atribuições legais, e administrativas, tendo em vista a realização da Copa do Mundo FIFA 2022,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município de Campos Belos Goiás, nos dias uteis em que houver partidas da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, da seguinte forma:

I – das 8h às 12h das 14h às15:30h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 16h; e

II – das 8h às 12:30h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 13h; e

III – das 8h às 11:30h, nos dias de jogos da Seleção Brasileira com previsão de início às 12h.

Art. 2º O disposto no **caput** do art. 1º deste Decreto não se aplica aos órgãos e entidades da administração publica municipal que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Parágrafo Único. Caberá aos titulares dos órgãos e entidades da administração publica municipal de que trata o **caput** deste artigo informar ao Gabinete do Prefeito a relação de servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade durante a suspensão do expediente de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F4844987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 109/2022. DE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de Técnico de Enfermagem, ocupado pela servidora, a Srª**. Sileide Pereira da Silva**, em face do seu falecimento ocorrido em 09 de novembro de 2022, conforme certidão de óbito em anexo.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/11/2022, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5450080F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.100/2022 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Soraia Francisco Reges**, portadora do CPF de nº: 587.591.071-20, comissionada que exerce o cargo de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quando em viagem a cidade de Goiânia – GO, para participar da entrega da premiação do AGRINHO, à Escola Municipal Mariana Pereira Magalhães.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento à servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 17 a 18 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:89606396

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.101/2022 18 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem a cidade de Goiânia GO, com a finalidade de retirar veículo novo de transporte sanitário, na cidade de Goiânia GO.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 200,00 (Duzentos) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 17 a 18 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D7F27F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.102/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Kelen Larissa Aires**, portadora do CPF de nº 044.413.361-52, comissionada que exerce o cargo de Assessor Especial IV, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com finalidade de participar de um treinamento teórico na Sede do IPASGO.
Art. 2º - Conceder 05 (cinco) diária no valor de 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo assim a importância de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionada.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 20 a 25 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 21 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98ED8BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.103/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Cecília Firmino Gomes, férias referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 01/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 21/11/2022 e término em 20/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E56C8CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.104/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Ormezilda Oliveira da Silva Rito, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 21/11/2022 e término em 20/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2228C609

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.105/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sra. Wilma Ferreira de Oliveira, férias referente ao período aquisitivo de 09/09/2021 a 09/09/2022, sendo que a mesma terá início dia 21/11/2022 e término em 20/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:17C2EECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.106/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr. Joaquim Ferreira Damascena, férias referentes ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 01/03/2022, sendo que a mesma terá início dia 21/11/2022 e término em 20/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 21 de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6DB57295

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 2.107/2022. DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.
"NOMEIA NO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª Thelma Lígia Soares Santa Cruz, portadora do CPF: 016.772.491-61 para ocupar, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 21 dia do mês de novembro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8BE21C48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2022 PROCESSO Nº 2121/2022 DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 190/2022

CONTRATADO: RB LIFE EIRELE
CNPJ: 22.229.359/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÂO DE KIT DE HIGIENIZAÇÂO DENTAL INFANTIL A SER DESTRIBÌDOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÙBLICA MUNICIPAL
VALOR: R$ 6.332,50 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VGÊNCIA: 21/11/20222
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:A98C8E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PULICAÇÂO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÂO DE SERVICOS Nº 093/2021

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA
CNPJ: 19.320.403/0001-46
OBJETO: TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 093/2021,REF.PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
VOLOR TOTAL: R$ 320,000,00
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D0136467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº047/2022 PROCESSO Nº 1986/2022 CONTRATO: Nº 242/2022

CONTRATADO: LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME
CNPJ: 22.791.627/0001-40
OBJETO: REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL
VALOR TOTAL: R$ 125.050,25 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:425F6B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREWGÂO PRESENCIAL Nº 046/2022 PROCESSO Nº1984/2022 CONTRATO Nº 241/2022

CONTRATADO: LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELI-ME
CNPJ: 22.791.627/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÂO O WC E DML DA ESCOLA TANCREDO NEVES DO MUNICIPIO DE DAMIANÒPOLIS-GO CONFORME PROJETO BÀSICO
VALOR TOTAL: R$53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE SUA ASSINATURA:08 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:2638FF13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÂO PRESENCIAL Nº 048/2022 PROCESSO Nº 1985 /2022 CONTRATO Nº 243/2022

CONTRATADO: LEOSVANIO PEREIRA FILHO EIRELE-ME
CNPJ: 22.791.627/0001-40
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÂO DA ESCOLA FABRICA DE SONHOS
VALOR TOTAL: R$ 111.178,13(CENTO E ONZE MIL E CENTO E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 90 DIAS A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DE SUA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÂO

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:92460514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2021 PROCESSO Nº 2000/2022 PREGÂO PRESENCIAL Nº 052/2021

CONTRATADO: CAMERON ENGENHARIA E CONSULTORIA
CNPJ: 17.522.315/0001-00
OBJETO:ADITIVO DO CONTRATO Nº 240/2021.
VALOR TOTAL: R$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2022

Prefeita de Damianòpolis

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D37D2687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1038/2022 CONTRATO Nº 248/2022

CONTRATADA: LUCIA PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 297.759.571-68
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE PROFISSIONAL NA ÀREA DA SAÙDE.
VALOR: R$ 1.793,72 (UM MIL,SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA:21/11/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA:21 DE NOVEMBRO DE 20222

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:3C69E335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO Nº 1038/2022 CONTRATO Nº 247/2022

CONTRATADO: RIBAMAR CAETANO DOS SANTOS
CNPJ: 43.364.307/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE MÈDICO CLÌNICO GERAL-ATENÇÂO BÀSICA
VALOR:R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2022

SECRETARIA DE SAÙDE

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:D390A19A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 104, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2022, que teve inicio em 20 de novembro de 2022 e fim previsto para 18 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Divinópolis de Goiás será:
I - das 8h às 12h, quando os jogos se realizarem às 13h;
II - das 8h às 15h, quando os jogos se realizarem às 16h;

§ 1º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta adotarão as medidas necessárias à compensação da jornada referente aos expedientes mencionados nos incisos deste artigo, devendo tal compensação ocorrer a critério de cada gestor.
§ 2º. O disposto neste artigo não se aplica a órgãos e repartições municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.
§ 3º. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata § 2º disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas e encaminhará para ciência do executivo, objetivando garantir a não interrupção dos serviços

Art. 2° As unidades escolares funcionarão, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, terão a seguinte programação de funcionamento:

I – 24/11/2022 – Matutino e Noturno terão aulas normais. Vespertino aula até as 15h;
II – 28/11/2022 - Matutino e Noturno terão aulas normais. Vespertino não haverá aula;
III – 02/12/2022 - Matutino e Noturno terão aulas normais. Vespertino aula até as 15h.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 22 de novembro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:8CC18F95

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

O Município de Faina, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:00h do dia 06 de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para eventual aquisição de óleo lubrificantes, graxas, aditivos e congenêres. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente.

Faina-GO, 22 de novembro de 2022.

LEONARDO MENDANHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Mendanha da Silva
Código Identificador:FABC56E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

ERRATA001

Edital 001/2022 – Chamado Pública para o Processo Seletivo de Seleção Meritocrática para o Desempenho do Cargo Diretor/Gestor das Unidades de Ensino do Município de Goianira.
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer comunica alteração de datas do cronograma de sua Chamada Pública 001/2022 em virtude da publicação do Decreto Municipal nº 232/2022, onde altera os horários de expediente dos órgãos municipais em virtude das partidas da Seleção Brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2022. Assim, **Onde se lê:**

ANEXO I – CRONOGRAMA	
ETAPA	**PERÍODO/DATA**
Entrevista com Comissão Própria (3ª fase)	28 e 29/11/2022
Homologação Resultado Final	30/11/2022
Prazo para Recursos	01/12/2022
Indicação da Lista dos 03 (três) melhores classificados por Unidade de Ensino	02/12/2022

Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA	
ETAPA	**PERÍODO/DATA**
Reunião da Comissão	28/11/2022
Entrevista com Comissão Própria (3ª fase)	29 e 30/11/2022
Publicação do Resultado	01/12/2022
Prazo para Recurso	02 e 05/12/2022
Publicação e Homologação Resultado Final	06/12/2022
Indicação da Lista dos 03 (três) melhores classificados por Unidade de Ensino	07/12/2022

Goianira, 22 de novembro de 2022.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Decreto 007/2017

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CDE8F5FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial), do tipo proposta de menor preço GLOBAL, **no dia 06 de dezembro de 2022 às 09** horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em fornecimento de internet, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência** de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3495 0077.

Goiatuba – Goiás, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1966BAC1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 006/2022

CREDOR: RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.248.162/0001-92 com sede na Rua Maranhão nº 908 - centro, na cidade de Goiatuba-GO, neste ato representado pelo proprietário **RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME**, residente e domiciliado em Goiatuba-GO.
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor

1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o**DEVEDOR** confessa dever ao**CREDOR**a quantia líquida, certa e exigível no valor de**R$ 6.946,50 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme tabela abaixo e nota fiscal nº 5067 em anexo.**

NOTA FISCAL Nº 5067					
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UN	FERRO CA50 6,3MM ¼ GERDAU	30	R$ 43,00	R$ 1.290,00
2	KG	FERRO CA50 10.0 3/8	40	R$ 85,50	R$ 3.420,00
3	TO	AREIA GROSSA	15	R$ 130,00	R$ 1.950,00
4	UM	ESPUDE P/ VASO SANITARIO KRONA	1	R$ 6,50	R$ 6,50
5	SC	ARGAMASSA PORCELANATO VOTOMASSA PISO SOB PISO AC3 20KG	8	R$ 35,00	R$ 280,00
TOTAL					**R$ 6.946,50**

1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriundo da contratação **aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO**, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa **RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME**.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento
2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, a**DEVEDORA**, comprometem-se a pagar o valor de**R$ 6.946,50 (seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)** em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida
3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas**DEVEDORAS**como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo CivilBrasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do**CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
CLÁUSULA QUARTA – do Foro
Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 21 de novembro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Devedor

RONALDO RODRIGUES DA COSTA EIRELI - ME
Credor

T E S T E M U N H A S:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:2D924B16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 281/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a despesa com aquisição de utensílios de bebedouros (refil, torneira e carbon block) para os diversos setores da Secretaria de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2022031939.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **PSP COMÉRCIO DE FILTROS LTDA – ME CNPJ: 02.458.591/0001-70**, apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:
Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **PSP COMÉRCIO DE FILTROS LTDA – ME CNPJ: 02.458.591/0001-70**, situada na Rua Benjamin Constant, nº 655 – Setor Central na cidade de Itumbiara Goiás CEP: 75.503-050 no valor de R$ 2.270,00 (Dois mil, duzentos e setenta reais).
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 18 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marciella Vieira de Oliveira
Código Identificador:600CCFE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 421/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PAULO VINICIUS SILVA SANTOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

Início: 22/11/2022

Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:94495381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO N° 2022024360

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO N° 2022024360
.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: contratação do fornecimento e locação de aparelhos de Concentrador de Oxigênio para os pacientes do município de Goiatuba/Goiás.

DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CREDOR: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 37.338,07 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e oito reais e sete centavos), consistindo na autorização do pagamento da nota fiscal de nº 0004973 no valor de R$ 11.946,67 na data de 16/05/2022, nota fiscal de nº 0005023 no valor de R$ 12.258,06 na data de 23/06/2022, nota fiscal de nº 0005050 no valor de R$ 13.133,34 na data de 18/07/2022 referente à prestação de serviços no fornecimento e locação de aparelhos de Concentrador de Oxigênio para os pacientes do município de Goiatuba/Goiás. Os quais estão listados no Relatório de Faturamento em anexo.
Justifica a contratação do fornecimento e locação de aparelhos de Concentrador de Oxigênio para os pacientes do município de Goiatuba/Goiás, tendo em vista a urgência no atendimento na requerida solicitação, a contratação é devido à demanda de pacientes com patologias respiratórias e com sequelas pós COVID-19, necessitando assim da solicitação do item supracitado para atender as Oxigenoterapias e por conseguinte, à uma melhora do mesmo.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 4.320/64, art. 63 § 1º e 2º.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04-0401-10.301-0052-2189-3390-93
MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSF, ACS, NASF, PAB, BUCAL)

DATA: 19/10/2022

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:D6B17945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº422/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: IZABELA FIGUEIREDO ROQUE

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 20horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 7.400,00(sete mil e quatrocentos reais)

Início: 22/11/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:C7D8850E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 423/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: B S BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)

Início: 22/11/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:60A4BE04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DA SEGUNDA SESSÃOABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO N° 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público, O, através da Comissão Permanente de Licitação; torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 24 de novembro de 2022, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 005/2022, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Execução do Término da Unidade Básica de Saúde do Setor Bananeiras**, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas, para maiores informações fms.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba 22 de novembro de 2022.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:80E1EBFB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 108/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO – F.M.D.I

CONTRATADA: AIRVIDDA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Futura e Eventual Aquisição de ferramentas e outros, para atender as necessidades desta municipalidade,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 010/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 007/2021**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)

PRAZO: 12 meses

Início: 27/10/2022 - Término: 27/10/2023

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais)** em até 40 (quarenta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 27 de outubro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:457819D5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 142/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: COMERCIAL DE ARAME GOIATUBA LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Futura e Eventual Aquisição de ferramentas e outros, para atender as necessidades desta municipalidade,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 010/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 007/2021**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$ 87.640,00 (oitenta e sete mil reais seiscentos e quarenta reais)

PRAZO: 12 meses

Início: 27/10/2022
Término: 27/10/2022

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$ 87.640,00 (oitenta e sete mil reais seiscentos e quarenta reais) '**em até 40 (quarenta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 27 de outubro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:E57E71FD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 141/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: CASA DA ROÇA PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato a **Futura e Eventual Aquisição de ferramentas e outros, para atender as necessidades desta municipalidade,** conforme Ata de Julgamento do **Pregão nº 010/2021, Sistema de Registro de Preços – SRP Nº 007/2021**, nas quantidades especificadas na clausula primeira do presente contrato.

VALOR: R$5.906,50 (cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO: 12 meses

Início: 27/10/2022
Término: 27/10/2022

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de **R$5.906,50 (cinco mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos)** em até 40 (quarenta) dias do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

Goiatuba - GO, 27 de outubro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:DDA87E68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 031/2022
O Fundo Municipal de Assistência Social de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Sessões da CPL – Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, Registro de Preço, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, licitacao@inaciolandia. go.gov.br.

INACIOLÂNDIA-GO,22/NOVEMBRO/2022.

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:F91A2217

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 687/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 065/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATÁRIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 43.251.716/0001-74.** Sediada na Rua Valdomiro Botelho, Qd. 10, Lt. 09, sala 02, setor Vila Campos, na cidade de Santo Antônio de Goiás-GO. **ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preço de Fornecimento. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Indiara-GO. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 065/2022 Processo Administrativo nº 4406/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 19.135,60 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: HMI:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.30.00. – **Ficha** 353 – **Fonte** 102. **PSF:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00. – **Ficha** 328. – **Fonte** 102. **EMAD:** 10.01.10.301.1060.2.036.3.3.90.30.00. – **Ficha** 328. **Fonte** 102. **CSM:** 10.01.10.301.1060.2.056.3.3.90.30.00. – **Ficha** 338. **Fonte** 102. **ODONTOLOGIA:** 10.01.10.301.1060.1.017.4.4.90.52.00. **Ficha** 309. **Fonte** 102. **DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2022.

Indiara – Goiás, 22 de novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:5F624A78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO, através da pregoeira e equipe de apoio tornam público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL- SRP 071/2022 – TIPO: Menor Preço por item – OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as unidades de saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Indiara, conforme detalhado no termo de referência em anexo no edital- DATA DE ALTERAÇÃO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS: **29 de Novembro de 2022. HORA: 09:00 hs**. Tal alteração ocorre em favor do Decreto Municipal nº139/2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira, durante a realização da Copa do Mundo de 2022. O edital está disponível aos interessados pelo site www.indiara.go.gov.br e no e-mail licita@indiara.go.gov.br, ou através do fone (64) 3547-1283.

Indiara-GO, aos 22 de Novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:587894CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº081/2022

Local/Data (Horario): Sala de licitações da Prefeitura de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara, Goiás no dia 06/12/2022 as 09:00 hrs. MENOR PREÇO POR ITEM, Objetivando- Finalidade: Realização de licitação na modalidade- PREGÃO PRESENCIAL-SRP- **REGISTRAR PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE SERA SERVIDOS NAS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS DE INDIARA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.** Observado as disposições contidas na Lei n°10.520/2002, e na Lei Federal n°8.666/93, o Edital completo, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, no endereço acima mencionado, pelo FONE (64)-3547-1283, ou através do site: www.indiara.go.gov.br no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hrs.

Indiara-GO, 22 de Novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F83C10F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº018/2022

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 09 de Dezembro de 2022 as 09h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL- para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia, bem como, construção de vigas de travamento na estrutura de contenção do Muro de Arrimo, calçamento e drenagem no Estádio Municipal José Jovito de Almeida no Município de Indiara, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-GO aos 22 de Novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:27592709

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº019/2022

O Município de Indiara de Goiás através da Comissão Permanente de Licitações torna público que foi autorizada a realizar no dia 12 de Dezembro de 2022 as 09h00min horas a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL- para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia, bem como, abertura de ruas e terraplenagem e pavimentação no Setor Sebastião José de Lima no Município de Indiara-GO, conforme projetos e planilha orçamentária em anexo. O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Indiara, Goiás, sito na Rua Mizael Machado, s/n, centro, Indiara, Goiás, ou pelo fone (fax): xx-64-3547-1283, durante o horário das 08h00minh as 11h00minh e das 13h00minh até as 17h00minh, de segunda-feira a sexta-feira, estando também o Edital e os demais projetos, disponibilizados no site oficial do município: www.indiara.go.gov.br. E no portal transparência do TCM-GO.

Indiara-GO aos 22 de Novembro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:B54235E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **66/2022**, processo: **15517/2022**, com objetivo de **"Aquisição de Equipamento para a Escola Municipal Valdivino Silva Ferreira no Município de Iporá-Go".** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **06/12/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 22 de novembro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:9EBE178E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 013-2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO N°: 13-2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-2022;

CONTRATANTE: FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 18.251.780/0001-08;

CONTRATATO: MAYZA KAREN FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, inscrito no CPF n° 756.576.431-00;

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Por ato amigável resolveu-se rescindir o Contrato n° 13/2022, originário do Processo de inexigibilidade de licitação – chamamento público nº 001- 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021;

Itauçu, aos 01 dias do mês de outubro de 2022.

DILAMAR BONIFÁCIO DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:4A7282FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): DIVINO MODESTO PIRES 84233621168

CNPJ: 41.279.556/0001-46

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 138-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 1.070,00 (hum mil e setenta reais) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 9.470,00 (nove mil e quatrocentos e setenta reais).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5D89F996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): JOÃO CRISTOVAM DA SILVA 42704260125

CNPJ: 41.599.182/0001-46

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 189-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavo) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 6.066,66 (seis mil e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavo).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:5690B927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 138-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): PEDRO EUSTAQUIO DA SILVA LIMA 81069049115

CNPJ: 41.639.999/0001-09

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 206-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 3.499,90 (três mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:605FA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): PEDRO FELICIANO 59994690159

CNPJ: 41.878.829/0001-79

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 193-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.
VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 392,31 (trezentos e noventa e dois reais e trinta e um centavo) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 5.992,31 (cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavo).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:48E31A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): RONIVON ALVES DA SILVA 01431470139

CNPJ: 42.062.105/0001-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 136-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após análise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.
VIGÊNCIA: 03-10-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:2F0D5479

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): FABIO DE ALMEIDA BORGES 83178538100

CNPJ: 41.421.640/0001-52

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 147-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após analise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:901D3F8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132-2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU

CNPJ: 00.167.437/0001-14

CONTRATADO (A): OSMAIR ALVES FERNANDES 05269516136

CNPJ: 42.016.748/0001-22

OBJETO: O presente termo tem por objeto aditivar o valor do contrato nº 132-2022, motivado pela alteração e acréscimo do objeto do contrato em tela, onde após analise técnica, verificou a necessidade dos devidos acréscimos.

VIGÊNCIA: 17-11-2022 A 31-12-2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL: O contratante pagará um acréscimo de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais) a contratada, devido acréscimo de objeto, totalizando o saldo global no valor de R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 108.3.16.15.452.1558.2.026.339039.100

DATA: 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:C0F27358

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 106-2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N. 229/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO, CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E ATENDIMENTOS A DEMANDAS DIVERSAS RELATIVAMENTE À NECESSIDADES NA CONDUÇÃO DE PESSOAS ENTRE O MUNICÍPIO "SEDE" DE ITAUÇU E OS MUNÍCIPES CIRCUNVIZINHOS E CAPITAL DO ESTADO.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 A 31/12/2022

Valor global da Prestação de Serviços: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para a Secretária Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 07.804.588/0001-85

RESPONSAVEL: IRENE DE PAULA BARBOSA RIBEIRO

CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA 38222132253

CNPJ DA CONTRATADA: 48.508.871/0001-47

RESPONSAVEL: ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:65392A99

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1247

DECRETO N.º 1247/2022 LAGOA SANTA-GO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:
A) a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo que será realizada no Catar, de 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e o calendário de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;
B) a inexistência de prejuízo aos munícipes, em razão do regime de plantão dos órgãos essenciais; e,
C) é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA de 2022 será das ***7:00h às 12:00h.***
§1º. Nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira estiverem previstos para iniciar às 12:00h, ***não haverá expediente***.
§2º. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo, Limpeza Pública e outros que se fizerem necessários para o bom atendimento aos cidadãos e turistas que visitarem a Cidade.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (21.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0355A0B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1722

PORTARIA Nº 1722/2022 LAGOA SANTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 16 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5845E548

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1723

PORTARIA Nº 1723/2022 LAGOA SANTA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de levar veículo SCM4D42 para manutenção, **no dia 17 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36078F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1724

PORTARIA Nº 1724/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 16 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:52F9FFEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1725

PORTARIA Nº 1725/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de transportar pacientes. **No dia 18 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D0F14A20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1726

PORTARIA Nº 1726/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº9 72.530.901-44**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim transportar pacientes. **No dia 16 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE1777A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1727

PORTARIA Nº 1727/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº9 72.530.901-44**, no valor **R$ 639,59 (seiscentos e trinta e nove reais e cinqüenta e nove centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim transportar pacientes. **No período de 17 a 18 de novembro de 2022**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **1º** do Decreto **nº. 1223 de 15 de março de 2022.**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 149,40);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 280,19).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:691A2D06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1728

PORTARIA Nº 1728/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de realizar capacitação sobre Sistema Conecte SUS. **No período de 07 a 08 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme oitem do **art. 2º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 160,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6E4D9174

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1729

PORTARIA Nº 1729/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de comprar peças para manutenção do trator New Holland 7630. **No dia 18 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:825076D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1730

PORTARIA Nº 1730/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 06 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DE3CD39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1731

PORTARIA Nº 1731/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 07 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF244E38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1732

PORTARIA Nº 1732/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 08 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7AC44FC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1733

PORTARIA Nº 1733/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de realizar compras de material de expediente. **No dia 16 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AFCB54DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1734

PORTARIA Nº 1734/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de realizar compras em lojas de auto peças e auto elétrica. **No dia 17 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79A16076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1735

PORTARIA Nº 1735/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de resolver assuntos de interesse do município. **No dia 18 de novembro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98BAE8C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1736

PORTARIA Nº. 1736/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAIBA-MS**, com o objetivo de conduzir alunos para tratamento em fonoaudióloga, no **dia 17 de novembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B8E3EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1737

PORTARIA Nº. 1737/2022 LAGOA SANTA GO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de conduzir alunos e professora para APAE, no **dia 18 de novembro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme oitem do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (22.11.2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2AE03B25

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO MZ CONSULTORIA

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - GOIÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 049/2022
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MELHORIA NA RECEITA PARA NOVOS PROJETOS, AUMENTAR A IMAGEM JUNTO À INSTITUIÇÃO E REALIZAR PARCERIAS PÚBLICAS E PRIVADAS PARA MELHORAR OS RESULTADOS DA ENTIDADE.

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
MZ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ/MF sob o n.º 11.197.256/0001-57	ADM N° 024/2022	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 8.500,00

Assinatura do Aditivo: 24/10/2022
Data Vigência: 25/10/2022 até 31/12/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Cristina Muniz de Sousa – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:03C3A994

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1529

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 08.940.186/0001-70, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro,

na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.

RESOLVE:

I - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de suplemento alimentar destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de Novembro do ano de 2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7FA6841B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1528

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de suplemento alimentar destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E3078202

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1527

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:50A0C251

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1526

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **PECCO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ: 08.940.186/0001-70**, com endereço na Rua Calipso Luiz de Moraes, s/n. Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **17** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:13FD7DCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1252

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9BF80DE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 1524

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **THALITA FERREIRA TARTARO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **38.382.104/0001-80**, estabelecida na **Rua Ana Candida da Silva**, nº s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer produtos farmacêuticos;*
b) – A aquisição será destinada a doação para pessoas carentes;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de medicamentos destinados a doação, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **16** dias do mês de **Novembro** do ano de **2022.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0A2C5ACF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6349/2022

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6349/2022

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão de 90.000 KM do veículo TOYOTA HILUX placa: RCI-5D21.
CONSIDERANDO que a a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;
CONSIDERANDO que os serviços de saúde de urgência e emergências e os tratamentos eletivos e cirurgias são realizado em sua maioria na capital do estado, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por se tratar de veículo utilizado na frota do fundo municipal da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa LINCE MOTORS S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.223/0001-40, com sede na AV. T-4 GOIANIA - GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 12.011,54 (doze mil onze reais e cinquenta e quatro centavos)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRA CRISTINA RODRIGUES LEITE MACIEL
Gestora do FMS

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:52CEBAB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6349/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6349/2022

PROCESSO Nº 6349/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO 90.000 KM DO VEICULO TOYOTA HILUX PLACA: RCI5D21. ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pela ilustre Secretária Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 6349/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa LINCE MOTORS S.A., inscrita no CNPJ: 11.295.223/0001-40 no valor de R$ 12.011,54 (doze mil onze reais e cinquenta e quatro centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:3FC92CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6685/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6685/2022

PROCESSO Nº 6685/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE REVISÃO DO VEICULO TOYOTA HILUX PLACA: RCC-4C49. ATENDER A CHEFIA DE GABINETE.
O Prefeito Municipal de Montes Claros de Goiás-GO, Estado de Goiás, Sr. José Vilmar Maciel, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso XVII, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade de aquisição de peças e serviços acima especificados; considerando a justificativa apresentada pelo Chefe de Gabinete e a emissão de parecer jurídico pelo ilustre procurador jurídico municipal senhor Álvaro Jorge Brum Pires, onde a mesma expressa ser favorável à aquisição de peças e concerto, através da dispensa de licitação;
Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação de empresas que ofertaram o menor preço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 6685/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a emissão de ordem de fornecimento para a empresa LINCE MOTORS S.A., inscrita no CNPJ: 11.295.223/0001-40 no valor de R$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fornecedor credenciado pelo fabricante.
Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Montes Claros de Goiás - GO, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:548D8425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6685/2022

ATO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 6685/2022

A Chefia de Gabinete do Município de Montes Claros de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção da revisão do veículo TOYOTA HILUX placa: RCC-4C49.
CONSIDERANDO que a referida revisão deverá ser feita em concessionaria autorizada pelo o fabricante, para que seja mantida a garantia de fábrica, com fulcro no inciso XVII art. 24 da lei federal 8.666/93.;

CONSIDERANDO que o serviço prestado pela Chefia de Gabinete do Prefeito é de suma importância para o bom desempenho das atividades de gestão, é necessário que se faça as devidas revisões e manutenções no veículo citado por se tratar de veículo utilizado na frota do Município de Montes Claros de Goiás;

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;
RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessárias á manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, para que assim passa continuar no atendimento dos serviços de saúde.
II – Fica adjudicada e homologada a contratação do presente objeto à empresa LINCE MOTORS S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.295.223/0001-40, com sede na AV. T-4 GOIANIA - GO, haja vista que ofertou o menor preço. O valor total de R$ 14.205,52 (quatorze mil duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
II – As despesas decorrentes correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
IV - Fica determinado a unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para contratação emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Montes Claros de Goiás-GO, 22 de novembro de 2022.

WEDER JOSE GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6B621AF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TIPO: Contrato

FINALIDADE: Contratação de um caminhão com carroceria aberta para efetuar transportes de uma máquina MOTONIVELADORA CASE.

Pelo presente, **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO**, objetivando a contratação de um caminhão com carroceria aberta para efetuar o transporte de uma máquina MOTONIVELADORA CASE. O transporte será realizado da cidade de Montes Claros de Goiás-GO a cidade de Guapó-GO ida e volta, totalizando aproximadamente 1.200 km, para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Transportes.
Torna público que se encontra a disposição dos interessados o Aviso de Contratação, junto ao Núcleo de Licitações e Contratos, sito na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás, para apreciação dos interessados em apresentar proposta até as 16:00 hrs do dia 25 de novembro de 2022, informando o preço dos serviços descritos acima a serem prestados. Os serviços serão prestados após assinatura do contrato. O pagamento será efetuado conforme a execução.
OBSERVAÇÃO: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás - GO, 22 de novembro de 2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:31A84120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 213/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 213/2022 - Procedimento licitatório modalidade Tomada de Preço nº 07/2022.
VALOR: R$ 360.067,72(trezentos e sessenta mil sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 6208/2022.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e MORAES & CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ sob nº 05.160.808/0001-50).
OBJETO:
Constitui objeto deste contrato e a Contratação de empresa especializada em engenharia civil, para executar reforma da Escola Municipal Professor José Rosa de Oliveira e Escola Municipal Maria Raimunda Gomes do Nascimento, a ser executado de conformidade com as normas do Edital Tomada de Preço nº 04/2022 e seus anexos.

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 31/03/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 22/11/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe Núcleo de Licitação e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:4FD5A2F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 262, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição de órgão Estadual, na forma prevista em lei e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica à disposição da AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) o servidor municipal **GERCINO TEIXEIRA**, ocupando o cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 02 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 com ônus para esse município.
Art. 2º. Fica determinado ao departamento de pessoal, a tomar todas as providências necessárias no sentido de encaminhar à AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA (AGRODEFESA) toda documentação referente à disposição do servidor devendo ser anotado o presente ato no dossiê do servidor.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (22/11/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:A59126A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO 240/2022

AVISO DE ERRATA
Dispensa de licitação n.º 240/2022

O Governo do Município de Nazário - Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 18/11/2022 pág 40 no Diário Municipal de Goiás, onde se lê: RAFA COMERCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, leia-se: CIRANDA COMERCIO DE MATERIAIS INFANTIS EDUCATIVOS LTDA os demais itens permanecem inalterados.

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:46545627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO 139/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **SANDRA CAMARGO ARQUITETURA LTDA**
Objeto: É a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de projetos de readequação de fachada principal e arquitetura de interiores para o hospital Municipal Vereador José Severino de Aguiar, em manutenção das atividades da Secretaria de Saúde** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: **R$ 17.100,00** (dezessete mil e cem reais);
Vigência: 22/11/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Agente Municipal de Contratação
(Decreto Municipal 064/2022)

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:BC5E1094

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 073/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO – PE 073/2022
PROCESSO Nº 19854/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 073/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO - CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO RIBEIRO E DUARTE LTDA, CNPJ Nº 07.555.088/0001-57. OBJETO: Aquisição de 7.200m³ de perfuração de poço, 7.200 unds. de tubo de concreto 8 furos 75mm 1,00x1,10x0,50 (está incluso o fornecimento, transporte e instalação), 300 unds. de tampa circular 1,30x0,08mm (está incluso o fornecimento e transporte), 300 unds. de tampa circular (com 20 furos de 100mm) 1,30x0,10 (está incluso o fornecimento e transporte), 6.000 unds. de pawer 10x26x4cm (está incluso o fornecimento e transporte). Conforme exigências e especificações mínimos indicadas no termo de referência. VALOR GLOBAL: R$ 1.162.533,00 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais).

Nerópolis, 21 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3E6C4214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 115/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA PACIENTES DO SUS.

VALOR ESTIMADO: R$ 2.057,40 (DOIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: LUANA CARDOSA DA SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
22 de Novembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6B093611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 121/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 121/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.057,40 (DOIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: FERNANDA MARINHO TAVARES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
22 de Novembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E6E142E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 116/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 116/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.057,40 (DOIS MIL CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: LEDA LÚCIA DE SOUZA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
22 de Novembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:79979259

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 120/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 120/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO ODONTÓLOGA PARA PACIENTES ESPECIAIS DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.150,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: ISABELLA NAIR ROSA DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
22 de Novembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BAB47625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 117/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO ODONTÓLOGA PARA PACIENTES ESPECIAIS DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.150,00 (SEIS MIL CENTO E CNQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: RAQUEL TELES DE ALCANTRA SANTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
22 de Novembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D2C2824F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº118/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 118/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO ODONTÓLOGA PARA PACIENTES ESPECIAIS DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.150,00 (SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: MARIA BEATRIZ BONIFACIO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL

22 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C7F027C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 119/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO ODONTÓLOGA PARA PACIENTES ESPECIAIS DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.150,00 (SEIS MIL CENTO E CNQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 16/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: NATHALIA ARANTES TEIXEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
22 de Novembro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EE38CB94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2022

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 122/2022,PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO EFERMEIRA PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.293,33 (SEIS MIL CENTO E CNQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 22/11/2022 A 31/12/2022
CONTRATADO: KAREN GABRIELE DE JESUS SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL

22 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:90787A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 660

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 660/2022 –
Processo Administrativo nº 20517/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em oferta de oficinas de artesanatos diversos para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATADO: CLEIDIMAR PEREIRA DOS SANTOS 52176509153
CNPJ Nº 47.147.310/0001-05.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
No valor de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).**

Nerópolis, 22 de Novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:68119C54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 661

DISPENSA DE LICITAÇÃO 661/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **20312/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **661/2022**

OBJETO: **Aquisição do Aparelho de Sensor Free Style Libre – Abbott para doação, para atender as necessidades imediata das seguintes pacientes: KEMILLY VICTORIA GOMES CONSTANTINO SOARES, LAURA VICTORIA BORGES SOUZA E RAISSA FERREIRA ARAUJO RIOS DE CARVALHO.**

CONTRATADO: **BR DANTAI DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **10.761.735/0001-91**
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

VALOR**: R$ 27.259,20 (Vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 22 de Novembro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6B1E71AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 658

DISPENSA DE LICITAÇÃO 658/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **20171/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **658/2022**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para doação para o paciente FABIO GABRIEL SOUSA DE MORAIS.

CONTRATADO: DROGARIA ESTAR BEM EIRELI,
CNPJ: 32.786.462/0001-72
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES -
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 22 de Novembro de 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:27700E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 070/2022

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 18075/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022. OBJETO: aquisição equipamentos – conjunto escolar, cadeira e mesa para alunos da escola recém construída no bairro Alto da Boa Vista do Município de Nerópolis-GO, oriundo do saldo remanescente do processo licitatório nº 054/2021 – emenda parlamentar nº 202000006031942. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis. CONTRATO Nº 043/2022. Contratada: GSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 47.358.557/0001-62. Valor de R$ 118.265,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais). VIGÊNCIA: Da sua assinatura até 31/12/2022.

Nerópolis, 22 de novembro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS
- Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:13FBB206

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DA 3ª SESSÃO – PROPOSTA DE PREÇOS – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Edital de Tomada de Preço nº 001/2022
Processo nº 000063/2022

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 052/2022, para realização de procedimento licitatório, tipo "Melhor Técnica", com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, em obediência ao subitem 19.4 do Edital vem mui respeitosamente convocar as licitantes participantes da Tomada de Preço n° 01/2022 para participar da terceira sessão pública a realizar-se dia 29 de novembro de 2022, às 14 h conforme referido subitem, em anexo.

Palmeiras de Goiás – GO, 22 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Presidente da CPL
Portaria 052/2022

19.4 Não tendo sido interposto recurso, ou tendo havido a sua desistência ou, ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, a Comissão de Licitação convocará as licitantes, na forma do item 21, para participar da terceira sessão pública, com a seguinte pauta básica:

•
identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;

•
abrir os Invólucros nº 4, com a Proposta de Preço, cujos documentos serão rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada;

•
colocar à disposição dos representantes das licitantes, para exame e rubrica, os documentos integrantes dos Invólucros nº 4;

•
analisar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências deste Edital para a elaboração das Propostas de Preço e julgá-las de acordo com os critérios nele especificados;

•
identificar a Proposta de menor preço e dar conhecimento do resultado aos representantes das licitantes presentes;

•
efetuar com a licitante mais bem-classificada na fase da Proposta Técnica – caso não tenha apresentado a Proposta de menor preço – a negociação prevista na Lei nº 8.666/1993, art. 46, §1º, inciso II, tendo como referência a Proposta de menor preço entre as licitantes classificadas;

•
adotar procedimento idêntico, na falta de êxito na negociação mencionada na alínea precedente, sucessivamente com as demais licitantes classificadas, até a consecução de acordo para a contratação;

g.1) A negociação do preço com a licitante mais bem classificada na proposta técnica, caso esta não tenha apresentado a menor proposta de preços, tendo como base a proposta de menor preço, nos termos do art. 46 da Lei 8.666/93, **será realizada na terceira sessão** ou ser designada sessão específica para tal, caso o resultado da classificação das propostas de preços seja divulgado posteriormente a referida sessão;
g.2) a ausência do licitante na sessão de negociação implica na sua renúncia da possibilidade de negociação, abrindo-se negociação com a segunda classificada e assim por diante;

•
Declarar vencedor do julgamento final das Propostas Técnica e de Preço a licitante mais bem-classificada na Proposta Técnica que tiver apresentado a Proposta de menor preço ou que concordar em praticar o menor preço entre as propostas apresentadas pelas licitantes classificadas;

•
informar que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das Propostas será publicado na forma do item 21, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22;

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:2563D7B6

FUNDEB
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 40/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 40/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6876/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 502/2022** E **PARECER JURÍDICO N. 794/2022, FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF – FUNDEB**- NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA O SR. **OVÍDIO GONÇALVES PEIXOTO**, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **WESGLY DE M SALES; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONSULTORIA PEDAGÓGICA PARA PALESTRAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS: FUNDO DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEF - FUNDEB**, E A EMPRESA **WESGLY DE M SALES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:02D4D52E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, em virtude de adequações no Edital, fica **ADIADO** o presente certame**,** com a nova data de abertura da sessão para o dia **23/12/2022, às 09:00hs**, **Concorrência Pública, nº 04/2022**, **TIPO MENOR PREÇO**, tendo por objetivo a **Contratação de empresa especializada em limpeza pública, englobando varrição manual de vias e logradouros públicos; administração local; coleta e transporte de entulhos, galhadas; coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos no Município de Palmeiras de Goiás, conforme especificações do termo de referência anexo**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 23 de novembro de 2022.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:B381A247

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 300/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 300/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4507/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LEONARDO SANTOS MACHADO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30,
22.03.12.361.2006.2016.3.3.90.30,
23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30 E
23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.387,00 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS); SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **LEONARDO SANTOS MACHADO.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E32F87D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 301/2022

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 301/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4507/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO/PARA O FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
22.03.12.365.2006.2014.3.3.90.30,
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30,
23.01.12.365.2022.2085.3.3.90.30
E 23.01.12.361.2022.2053.3.3.90.30;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ***31 DE DEZEMBRO DE 2022***, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **13.909,70 (TREZE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS; SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F97FA6FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 302/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 302/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 6617/2022, E PREGÃO PRESENCIAL N. 106/2022. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO **E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE 13737554153. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO "TRENZINHO" (CARRETA DA ALEGRIA), ADAPTADO PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) PESSOAS, PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS DO DIA DO NATAL NA PRAÇA 2022; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA/VALIDADE DE **06 (SEIS) MESES** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE 13737554153.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C73F8C0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PANAMÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022

OBJETO: Contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para execução da REVITALIZAÇÃO DA URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA DO TRABALHADOR QUE ESTÁ LOCALIZADA NO SETOR VILA PACHECO, NA CIDADE DE PANAMÁ/GO

TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, a partir do dia 23/11/2022, no departamento de contratos e licitações no endereço abaixo citado, e maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3479-1245 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas e também no site www.panama.go.gov.br

ABERTURA: dia 13/12/2022, às 09:00 horas.
LOCAL: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO

PANAMÁ-GO, 22 de novembro de 2022.

Publicado por:
Fellip David Castilho Oliveira
Código Identificador:B269E726

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 97

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
Contratada: BRASERV SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA ME.

Objeto: Aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº. 097/2021, firmado em 13/09/2021, mediante processo de Pregão Presencial de nº 015/2021, pelas normas contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 visando o **Aditivo de Quantitativo de 25% ao valor** atualizado do contrato.
.**Dotação Orçamentária**

04.03.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. Muni. De Administração – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.26.26.782.0033.2.029-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. Muni. De Transportes – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.18.18.541.0029.2.011-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. Muni. De Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
04.12.12.361.0015.2.017-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. Muni. De Educação – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
07.19.08.244.0047.2.045-3.3.90.39.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
06.11.10.301.0037.2.034-3.3.39.90.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: **Parágrafo I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 18 de novembro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:CB1D2305

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 061/2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 061/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CRONOS SEDAN 1.3 - PLACA: QTS 3778".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – GO;

CONSIDERANDO que, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 apresentou as certidões negativas de regularidade fiscal, e o menor orçamento.

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação de empresa para o referido serviço, pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas, proporcionando uma maior segurança aos servidores e usuários.

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DO VEÍCULO CRONOS SEDAN 1.3 - PLACA: QTS 3778**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações do termo de referência e apólice de seguro a ser emitida pela seguradora;
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 2.310,61 (dois mil trezentos e dez reais e sessenta e um centavos)**.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 21 dias de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:A837BD1B

PODER EXECUTIVO
1° ADITIVO AO CONTRATO - Nº 337/2021

1° ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO - Nº 337/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

"PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PIRANHAS E DE OUTRO A Srª VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA"

MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Administração e Gestão o **Sr. DANILO PEIXOTO REIS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Administração e Gestão, inscrito no RG sob o nº 13214942 - SSP/MT e no CPF sob o nº 704.569.761-91, residente e domiciliado na Rua Idalina Augusta Faria Qd 01, Lt 05, Setor Santo Antônio, em Piranhas - GO, CEP: 76.230-000., doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e, de outro lado a Senhora **VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA,** brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 6109325 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 055.371.611-50, possuidor do PIS n. 165.93188.29-9, Título de Eleitor n. 0622 1652 1007, Zona 102, Seção 0039, nascida em 22/03/1996, filiação Vamilton Rodrigues Neves e de Maria Aparecida de Sousa, domiciliada à Rua Idalina Augusta Faria, QD. 09-A, LT. 24, Setor Santo Antônio, Piranhas – GO, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS
Este primeiro aditivo de prorrogação de prazo do contrato 337/2021:
a) do disposto na Clausula Sexta do Contrato 337/2021;
b) do art. 57 da lei 8.666/93.
c) do interesse público, da necessidade administrativa para viabilizar a continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente termo tem por objeto o aditamento do contrato para estender o prazo de termino do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA
Fica alterada a **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original que trata da vigência, prorrogando o referido contrato para mais 01 (um) ano, ficando a data de termino do contrato para o dia 05 de novembro de 2023. O presente termo aditivo tem **sua vigência a partir do dia 05 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES
Ficou alterado o valor mensal para **R$ 1.363,14 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)**. Ficando o valor total de **R$ 16.357,68 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 05 de novembro de 2021, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Goiás, aos 04(quatro) dias do mês de novembro de 2022.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal
Contratante

SR. DANILO PEIXOTO REIS
Secretário Municipal de Administração e Gestão
CPF sob o nº 704.569.761-91

VANESSA APARECIDA NEVES DE SOUSA
CPF sob nº 055.371.611-50
Contratada

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:2F6A66D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

PE Nº 056/2022. Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as estratégias de Saúde da Família de Porangatu, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Porangatu, dando execução ao recurso de proposta de aquisição nº 11113.201000/1220-03, conforme Processos de Compra nº 21706/2022 e 21711/2022, constante no Processo Administrativo nº 81757/2022. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações, no endereço: https://bnc.org.br/ , com início do recebimento das propostas no dia 24/11/2022, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 07/12/2022, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 07/12/2022 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br.

Porangatu, 22 de novembro de 2022.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:0430BA4F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.229/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.229/2022

PROCESSO	8585/2022
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	LEUSINETE JOSE DO CARMO CPF 013.748.731-28
OBJETO	Prestação de serviços técnicos especializados de assistente social com atuação na unidade prisional de posse.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e originário da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL 068/2022, Edital nº 097/2022, processo nº 8585/2022 e tem sua fundamentação na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei 147/2014, e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL	R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.20.016.3.3.90.30
VIGÊNCIA	11/11/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAÚDIA ALVES MACEDO / LEUSINETE JOSE DO CARMO**
DATA DE ASSINATURA	11 de novembro de 2022

Posse/Go, 11 de novembro de 2022

CLAÚDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:97F45410

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.126/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.126/2022

PROCESSO	23165/2022
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	JVC PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ 28.028.063.0001-75
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e maquinários, sem motorista.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato fundamenta-se na adesão a ata de registro de preços do pregão n° 05/2022, no mesmo pregão realizado pelo município de porto nacional -GO, DA LEI FEDERAL 10.520/2021, NA LEI FEDERAL 8.666/93, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO PELO (a) Exmo. (a). Sr. Prefeito Municipal.
VALOR GLOBAL	R$ 208.560,00 (duzentos e oito mil e quinhentos e sessenta reais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2004.3.3.90.39 03.09.26.122.0326.2019.3.3.90.39 03.29.15.452.0315.2140.3.3.90.39 03.04.20.122.0320.2007.3.3.90.39
VIGÊNCIA	21/10/2022 a 11/10/2023
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / RODRIGO DE FREITAS SALES**
DATA DE ASSINATURA	21 de outubro de 2022

Posse/Go, 21 de outubro de 2022

HELDER SILVA BONFIM

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:9E379845

MUNICÍPIO DE POSSE
PROCESSO DE TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº.126/2022 PROCESSO 23165/2022 CONTRATANTE MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62 CONTRATADA JVC PARTICIPAÇÕES EIRELI CNPJ 28.028.063.0001-75 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOC

MUNICÍPIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, n° 55, Centro, Posse - GO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal e representante legal, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, resolve modificar unilateralmente o texto do Contrato nº 046/2021, conforme se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente:

CLÁUSULA PRIMEIRA- CORREÇÃO
Onde se lê: j) Assessoria especializados em apoio a Procuradoria do Município na área direito público para acompanhamento e exercício de defesas ativas e ou passivas, em demandas judiciais com trâmite em todas as comarcas de primeira instância (justiça estadual, justiça federal, justiça do Trabalho).
k) Assessoria especializados em Apoio a Procuradoria do Município nos acompanhamentos dos processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em grau de segunda instancia, quando solicitado;
l) Assessoria especializados em Apoio a Procuradoria do Município nos acompanhamentos dos processos judiciais junto ao Tribunais Superiores e STF quando solicitado;
m) Defesas junto aos Tribunais de Contas da União, Estado e Municípios;
n) Assessoria especializadas aos Gestores Municipais para melhor aplicação das normas emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios e dos demais órgãos Estaduais e Federais;
o) Assessoria na regularização e manutenção das regularidades do CAUC/SIAFI, junto ao Tesouro Nacional;
p) Prestar assessoramento jurídico ao exercício das funções legislativas que a Constituição do Estado e a Lei Orgânica do Município outorgam à Prefeito Municipal, quando solicitado;
q) Atender as consultas jurídicas dos secretários por escrito, telefone, e-mail, whatsapp, quando solicitado;
r) Assessoria e Consultoria Jurídica ao setor de Recurso Humanos, quando solicitado, orientando e emitindo pareceres em processos sobre matéria jurídica e administrativa em relação as nomeações, exonerações, progressões, readaptações e qualquer outro procedimento necessário relativo ao quadro de pessoal do município;

Leia-se: a) Assessoria nas demandas do Ministério Público Estadual;
b) Assessoria junto ao Setor De Arrecadação na emissão de pareceres em processos administrativos imobiliários;
c) Assessoria junto ao Setor de Arrecadação local na recuperação de receitas visando o ressarcimento de créditos ao município, orientando na elaboração de processos fiscais propondo ação ou ações judiciais de cobrança de dívidas, em face dos contribuintes devedores, elaboração de notificações extrajudiciais relativas a cobranças fiscais aos contribuintes inadimplentes;
d) Assessoria na inscrição na dívida ativa do município;

3.3. LICITAÇÕES CONTRATOS

a) Assessoria junto ao Setor de compras
b) Elaboração de Minutas de Edital de Licitações, orientando na formalização dos procedimentos licitatórios junto a CPL.
c) Assessoramento junto ao COLARES CONTRATOS E COMPRAS;
d) Emissão de pareceres jurídicos junto aos processos licitatórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 46/2021 de 04 de fevereiro de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Posse providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Posse - GO, 10 de fevereiro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito

Publicado por:
Lisandra Menezes Santos Martins
Código Identificador:EB273414

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de seguro do veículo do patrimônio público da Câmara Municipal."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO necessidade de realização de despesa pública, objetivando a prestação de **serviços de seguro do veículo automotor, do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, marca Volkswagen, Modelo VW/POLO SEDAN 1.6, ano/modelo: 2009/2010, Placa: NKY-9316, chassi: 9BWDB09N6AP014039**, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme cópia do CRLV, em anexo, conforme especificado no Requerimento inicial e seu anexo, conforme o Processo Administrativo de n. 534/2022;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação brasileira, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços, por pessoa jurídica habilitada para, com histórico de prestação de serviços em vários municípios da região, do Estado e nacionalmente, que apresentou valor compatível com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço;

CONSIDERANDO, que os presentes autos estão instruídos pela solicitação e justificativa da despesa, pelas cotações e levantamento inicial de preços, da documentação empresarial e parte das comprovações de regularidade fiscal, de manifestação da Contadoria e Tesouraria sobre o impacto financeiro e orçamentário e reserva financeira para a realização da presente despesa, da justificativa da contratação do referido prestador, pela Chefia de Compras, Patrimônio e Contratos, e, finalmente, pela manifestação da douta Procuradoria Geral deste Poder, por meio de parecer jurídico, opinando pela legalidade da presente tomada de serviços, objeto deste Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de seguro do veículo automotor, do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, marca Volkswagen, Modelo VW/POLO SEDAN 1.6, ano/modelo: 2009/2010, Placa: NKY-9316, chassi: 9BWDB09N6AP014039, registrado no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme cópia do CRLV, em anexo, conforme especificado no Requerimento inicial e seu anexo, no **valor de R$ 493,04 (quatrocentos e noventa e três e quatro centavos),** tendo a apólice válida por até 12 meses.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro Historico, CEP 90.020-060, no Município de Porto Alegre-RS, que apresentou o menor preço e instado a apresentar documentação para contratação, juntamente com documentos suficientes, para executar o objeto a ser contratado, de forma que atende aos objetivos deste Processo Administrativo.

Parágrafo único. Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos no art. 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do § 1º do art. 32 da mesma lei, tendo em vista que a tomada de serviços constantes da solicitação é de prestação imediata, com exceção dos documentos já constantes nos presentes autos, entendendo serem os mesmos essenciais e suficientes, conforme expresso no Parecer Jurídico.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento (01.031.0114.2.082-3.3.90.39.69 - FICHA: 00010), segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços de forma imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, de forma que a Nota de Empenho e a Apólice do Seguro, substituam o contrato administrativo.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente tomada de serviços, a Sra. CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, Chefe de Compras, Patrimônio e Contratos, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos à Secretaria Geral da Câmara, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e o parecer da Controladoria Interna.

Após, volvam os autos a Presidência para a emissão da competente Ordem de Fornecimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 16 de novembro de 2022.

DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:0BB307D4

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de brinquedos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de brinquedos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de brinquedos em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificado na planilha de estimativa de preço, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 10.388,00 (Dez Mil e Trezentos e Oitenta e Oito Reais).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor **R$ 10.123,90 (Dez Mil e Cento e Vinte e Três Reais e Noventa Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n. 7640/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MDI IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito

privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 12.576.810/0001-70**, estabelecida na Avenida Anhanguera, Nº 8.898, Quadra 86, Lote 07, Bairro Setor Campinas, Goiânia - Goiás, CEP: 74.503-110, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. AÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.18.08.846.2814.9.025.3.3.90.32, FICHA: 390,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sra. **VALDENICE MARTINS VIEIRA**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano Decreto Municipal nº 003/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 285.717.891-34, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, dia 22 de novembro de 2022.

LUSENI MARIA RIBEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:3D0F51FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11116/2022
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, por seu Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 176/2022, torna público aos interessados que **às 09 horas DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022,** em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA AO "NATAL ENCANTADO" DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 22 de Novembro de 2022.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:0631F894

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 209/22.

PORTARIA Nº 209/22. DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Retorna a concessão do Adicional de Insalubridade ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/21 – Casa Civil, que suspendeu o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade para servidores afastados do local de trabalho;

CONSIDERANDO o retorno das atividades de visitas domiciliares de acordo com suas contribuições e recomendações de segurança devido ao cenário epidemiológico do município; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 673/2022 GAB, de 17 de outubro de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer n° 369/2022, da Procuradoria Jurídico-Administrativa do Município, constante no processo 20441/2022, por este ato,

RESOLVE:

I – Retornar o adicional de insalubridade ao servidor efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do mês de Novembro/2021, relacionado a saber:

Nº	NOME	FUNÇÃO
	LUCIA GOMES ALVES CAMARGO	Agente Comunitário de Saúde

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:95AA1932

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022

O Município de Trindade – GO, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2022**, através do processo n° **14422/2022**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM READEQUAÇÃO DO SPDA, DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DO RETROFIT DO GERADOR PARA APROVAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DA UPA DILSON**

ALBERTO DE SOUSA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo resultado assim se mostrou: **MELQUIOR SR COMERCIO E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **29.562.747/0001-15**, vencedora do itém n° 01 perfazendo o valor global de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), totalizando o valor total do certame R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017. O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 22 de novembro de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:1C3EFE26

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.163/22.

DECRETO Nº 1.163/22. DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª. GABRIELA AFONSO BONIFACIO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 22/11/2022.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:58869701

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.164/22.

DECRETO Nº 1.164/22. DE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Leis Complementares Municipais nos. 050/21, 054/21 e 056/22, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EDINHO SILVA DE JESUS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 22/11/2022.

Art. 2º - O funcionário nomeado pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 056 de 30/08/2022.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:92A137CD

PREFEITURA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 18730/2022 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE QUADRO DE VIDRO TEMPERADO E MESA DE MANIPULAÇÃO EM AÇO INOX PARA AS UNIDADES ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como vencedoras as Empresas: **BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI - EPP – CNPJ/MF:** 10.867.306/0001-01, vencedora dos itens: 01 e 02, perfazendo o valor de **R$332.000,00(trezentos e trinta e dois mil reais) e ISANA COMÉRCIO DE ACESSORIOS E TRANSPORTE LTDA –** CNPJ/MF: 16.799.905/0001-03, vencedora do item:03, perfazendo o valor de **R$31.600,00(trinta e um mil e seiscentos reais)**. Totalizando o Valor de **R$363.600,00(trezentos e sessenta e três mil e seiscentos reais)**. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 17/11/2023 e está disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE/GO, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOAO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:8EC542D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.594/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.594/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários

Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21156/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **JOSE RENATO DA SILVEIRA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 12/11/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9E32AED4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.595/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.595/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21133/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARLENE ALVES BARCELOS FONSECA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 16 (dezesseis) dias, a partir de 03/11/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9083D775

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.597/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.597/22 – CASA CIVIL DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21148/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ELAINE VIEIRA CAMPOS**, Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, sendo 04 (quatro) dias a partir de 31/10/2022 e 04 (quatro) dias a partir de 07/11/2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A7D00804

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 1.607/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 1.607/22 – CASA CIVIL DE, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 21495/2022, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **PATRÍCIA SOCORRO CUSTÓDIO,** Agente Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 10.10.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Sec. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7E9E42A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
DECISÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 016/2022
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GAMELEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista apresentação de parecer do Departamento de Engenharia, passa analisar.
Coadunamos com entendimento exarado pelo departamento de engenharia, para julgar a apresentação dos envelopes de proposta, deste modo, por todas as empresas atenderem as exigências, declara-se a empresa **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.800.473/0001-92 como vencedora devido ter apresentado a proposta de menor valor.

Publique-se, registre-se e intime-se as empresas.

Gameleira de Goiás, 21 de novembro de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:8EA0E3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
DECISÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 020/2022
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE GAMELEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista apresentação de parecer do Departamento de Engenharia, passa analisar.
Coadunamos com entendimento exarado pelo departamento de engenharia, para julgar a apresentação dos envelopes de proposta, deste modo, por todas as empresas atenderem as exigências, declara-se a empresa **DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.870.588/0001-16 como vencedora devido ter apresentado a proposta de menor valor.

Publique-se, registre-se e intime-se as empresas.

Gameleira de Goiás, 21 de novembro de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:11FE2E12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 144/ 2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FABRICAÇÃO DE 02 BALDES DE SORVETE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BDDD92F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 143/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NA TROCA DE PNEUS E REMENDOS DO VEICULO SIENA PQJ9373, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:648EDC32

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº4824/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE ABERTURA DE CADASTRAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº4824/2022

SUGESTÃO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Uruana – GO, por seus membros que abaixo subscrevem, considerando o parecer da Douta Assessoria Jurídica, confirmando a regularidade do chamamento público, convocado através **de Abertura de Edital n° 004/2022** e, considerando ainda a permissibilidade legal prevista através da Instrução Normativa n° 001/2017 – TCM e o disposto no Art. 25, da Lei Federal n° 8.666/93, vem **SUGERIR** à Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Uruana – GO, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, para a contratação administrativa por credenciamento, dos profissionais da saúde (pessoas físicas ou jurídicas), abaixo relacionados obedecendo ao relatório de habilitação da Comissão de Cadastro e Avaliação (CCA), nas condições á saber:

I - Atenção Básica-ESF:
01 – Médico Generalista – ESF

Classificação/ Protocolo	Empresa/Profissional	CNPJ	CRM-GO	Situação
1 - 3146/2022	Mariana Braz de Oliveira Serviços Médicos LTDA (Mariana Braz de Oliveira)	48.304.101/0001-82	30.731	Habilitada com ressalva (conforme relatório de habilitação)
2 - 3181/2022	Milla Maiely Nascimento LTDA (Milla Maiely Nascimento Santos)	44.821.947/0001-39	90.345/ MG	Habilitada com ressalva (conforme relatório de habilitação)

II – Profissionais de Saúde para Hospital Municipal de Uruana 01 – Médico Plantonista

Classificação/ Protocolo	Empresa/Profissional	CNPJ	CRM-GO	Situação
1 - 3166/2022	HMS Serviços Médicos LTDA (Henrique Silva Moreira)	47.239.379/0001-50	30.383	Habilitada
2 - 3279/2022	Mariana Braz de Oliveira Serviços Médicos LTDA (Mariana Braz de Oliveira)	48.304.101/0001-82	30.731	Habilitada com ressalva (conforme relatório de habilitação)
3 - 3131/2022	Lima e Assunção Serviços Médicos LTDA (Magda Lima de Assunção)	27.259.539/0001-16	11.773	Habilitada com ressalva (conforme relatório de habilitação)

Uruana-Go, 18 de novembro de 2022.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Presidente da CPL

THAISA FERREIRA DE SOUSA COSTA
Secretário da CPL

SUIANE NAYARA ALEIXO RIBERIO PERES
Membro da CPL

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:F127D659

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 442/2022, cujo objeto é a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA NA TROCA DE PNEUS, BICOS E REMENDOS EM VEICULOS MOBI PQL-1959, GOL PRZ-5155 E STRADA RCZ 4I11 PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 17 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:47F80018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 437/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE ALISAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** firmado em 10 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 10 dias do mês de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B996E7ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 395/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE CORRIMÃO PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE URUANA,** firmado em 16 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3E67ABF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 433/2022, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URUANA,** firmado em 03 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:9648AA68

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 107/ 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS DE PNEUS DOS ONIBUS PRZ-1607 E NKL-4869 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ONIBUS ESCOLAR,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana-GO, 17 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:35226203

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 656/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO, AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.014/2022, PUBLICADO DIA 17/11/2022 NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 18 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:6219AA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 655/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR INTEL CORE I3 10/4GB-120SSD MONITOR 18.5 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO INCRA, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 18 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:2A54E452

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 654/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR INTEL**

CORE I3 10/4GB-120SSD MONITOR 18.5 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COLETORIA MUNICIPAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, firmado em 18 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:30FF8FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 647/ 2022, para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO 02 CAMARAS DE AR 1000X16 PARA O CAMINHÃO KDF-8928 PARA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 16 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:747EE001

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 637/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO O PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022 PUBLICADO NO DIA 08/11/2022 PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 09 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 09 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:50C226F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 625/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA COPA, COZINHA E BANHEIRO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO,** firmado em 11 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B1A6CE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 639/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022, 035/2022, 036/2022, 005/2022 PUBLICADO NO DIA 08/11/2022 PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 10 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 10 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:09D554ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 95 / 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DO SALÃO PAROQUIAL NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022, PARA REALIZAÇÃO DO ALMOÇO EM COMEMORAÇÃO A TODOS OS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, firmado em 11 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:D5DB327E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 539/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA (FESTA DA MELANCIA 2022) MIDIA PRODUZIDA E DIVULGADA DURANTE MÊS DE SETEMBRO DESTE MESMO ANO,** firmado em 22 de agosto de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:16E6D720

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 646/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO AR CONDICIONADO, LIMPEZA E TROCA DE BOBINA DO COMPRESSOR DO CAMINHÃO PRP-7338 PARA MANUTENÇÃO DAS TIVIDADES DA SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 14 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 14 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:20997A58

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 644/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SERRALHERIA EM REFORMA E SOLDA METALON DO TOLDO PARA ANUNCIOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 16 de novembro de 2022, foi

publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 16 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:EEB10E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 648/ 2022, PARA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 HD NO TRAJETO DE URUANA A ITAPURANGA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 16 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana-GO, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A6AA44A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 648/ 2022, PARA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 HD NO TRAJETO DE URUANA A ITAPURANGA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 16 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana-GO, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:E559309F

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 643/ 2022, PARA **AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA A APLICAÇÃO EM ANIMAIS EM VULNERABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,** firmado em 11 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 11de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:7B4A18F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 106/ 2022, **AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO CMEI II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** firmado em 11 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 11 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1A2D1799

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº652 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS E TIP TOP DE PNEUS DO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA EM GERAL,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B381302A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 623/ 2022, PARA a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHO DO TRATOR MASSEY FERGUSON 4292 HD NO TRAJETO DE CRUZEIRO DOURADO A ITAPURANGA NO DIA 24/10/2022 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 16 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana-GO, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:BB219088

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº651 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NA TROCA DE PNEUS, REMENDOS PÁ MECÂNICA E PATROL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A54F6EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº650 / 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA NA TROCA DE PNEUS, REMENDOS E TIP TOP DOS CAMINHÕES PRP-7338, KDN-5018, OGP-9952 E ONP-2432 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:5EC7D992

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 649/2022, para, **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA COM REMENDOS DE PNEUS E TIP TOP DOS TRATORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO RURAL,** firmado em 17 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://www.diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 17 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B0D3CB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 585/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022 PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 07de outubro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 07 de outubro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1F263833

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 653/ 2022, PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM (SEM CAFÉ DA MANHÃ) PARA MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO, COLOCAÇÃO DE PLACAS E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE URUANA GO,** firmado em 18 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana 18 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:A1540A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 636/2022, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022 PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** firmado em 09 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – GO e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, 09 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:3EA4116B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
CERTIDÃO DE DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certifico para devidos fins que o processo de dispensa de licitação Nº 624 / 2022, PARA **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM REFERENTE 1º JOGO DA FINAL, COPA DE FUTEBOL VALE SÃO PATRICIO REALIZADA PELA LIGA DESPORTIVA DO VALE. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, firmado em 16 de novembro de 2022, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana – Go e no site da AGM (http://diariomunicipal.com.br/agm/).

Uruana, Go, 16 de novembro de 2022

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:1A56AC74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial n° 6, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**,** Sr. **Allysson Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº 001.290.491-07, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 18/10/2022, processo administrativo nº 4000/2022, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições e instalações futuras e eventuais de aparelhos para academias ao ar livre nas diversas praças do município de Alexânia**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 043/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): GENESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/MF: 21.542.278/0001-60

END: AVENIDA PEDRO LUDOVICO, S/N, QUADRA 47 LOTE 40, BAIRRO VIVIAN PARQUE, CEP: 75.135-490, ANÁPOLIS/GO
REPRESENTANTE: ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA
CPF: 752.540.859-91
CONTATOS: (62) 3321-5862 / (62) 9 8168-7915 / genesis.ind.com@gmail.com

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	1	**APARELHO ESQUI DUPLO** - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 1" x 1.50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; metalon de no mínimo 30x50x2mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (Dois) usuários simultaneamente.	Genesis	8	Und	2.450,00	19.600,00
	2	**PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO -** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 3" ½ x 4 mm, 2" x 4 mm; 4" x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quinas, pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente.	Genesis	8	Und	1.535,20	12.281,60
	3	**REMADA SENTADA DUPLA -** Aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm; rolamentos duplos , pintura da pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal estampados e arredondado; bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários.	Genesis	8	Und	1.862,20	14.897,60
	4	**ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA -** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; 3" ½ x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; parafusos allen de aço; bola de resina; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários.	Genesis	8	Und	1.362,80	10.902,40
	5	**MULTI-EXERCITADOR CONJUGADO COM 6(SEIS) FUNÇÕES** - 1°)Flexor de Pernas; 2°)Extensor de Pernas; 3°)Supino reto Sentado; 4°)Supino inclinado Sentado; 5°)Rotação Vertical Individual; 6°) Puxada Alta. Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; ¾ x 1,50; 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm; 1" x 1,50 mm; 1" ½ x 1.50 mm; oblongo de no mínimo 20 x 50 x 1.50 mm, com pinos maciços, todos rolamentados(rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, carga máxima de peso 5kg por disco, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo portanto, que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 4(quatro) usuários simultaneamente."	Genesis	8	Und	3.532,00	28.256,00
	6	**SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO** - Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; chapa anti-derrapante de no mínimo 3mm; pinos maciços, todos com rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo, batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento(chumbadores parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox, oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que os aparelhos possam ser instaladas em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2 (Dois) usuários simultaneamente.	Genesis	8	Und	2.021,60	16.172,80
	7	**SIMULADOR DE SURF DUPLO CONJUGADO -** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 2 mm; 1" ½ x 1.50 mm; 3" ½ x 4 mm, chapa anti-derrapante de no mínimo 3 mm; Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), pintura a pó eletrostática nas cores vermelho e amarelo , batentes de borracha, solda mig, orifícios para a fixação do equipamento(chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos de fixação); cortes a laser; tampão de metal arredondado; especificações musculares em cada aparelho em baixo relevo em inox; oferecendo total segurança aos usuários, permitindo que o aparelho possa ser instalado em áreas fechadas e ao ar livre, resistentes à ações climáticas e que permitam a prática de 2(dois) usuários simultaneamente.	Genesis	8	Und	1.334,60	10.676,80
	8	**BARRA 3 ALTURAS -** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3" ½ x 3 mm. 1" ½ x 2 mm, chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. 3 mm, barras com eixos maciços, pintura a pó eletrostática poliéster nas cores vermelho e amarelo, tampas em metal externas, solda mig, instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas, fixação do aparelho ao solo através de chumbador parabolt ou chumbador com flange, Adesivo de identificação do produto, músculos exercitados e dicas para uso e funções do aparelho, dimensões: altura: 2400 mm x profundidade: 240 mm x largura: 3500 mm.	Genesis	8	Und	1.862,80	14.902,40
	9	**PLACA ORIENTATIVA** - Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 3' x 1,50; 2' x 1,50 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 0,90 mm; 4,75 mm, tratamento da superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático nas cores vermelho e amarelo , solda mig, parafusos zincados e arruelas fixadoras, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 37 cm abaixo do concreto; Tampão embutido externo em metal de 3". Adesivada frente e verso com orientações de uso de todos os aparelhos.	Genesis	8	Und	1.038,80	8.310,40
2	1	**LIXEIRA REDONDA BASCULANTE EM TELA MOEDA**. Pilar fabricado em tubo de aço carbono de no mínimo 2"x2mm e chapas de no mínimo 4,75mm, Lixeiras fabricadas em tela moeda de no mínimo 2mm. Tamanho total: Comprimento 1,12cm, Lixeira: Comprimento: 50cm x 31 cm Diâmetro, Litragem:40 litros. **Com pintura eletrostática na cor verde**	Genesis	40	Und	242,50	9.700,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Prefeito Municipal.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia, 22 de novembro de 2022.

Município De Alexânia/GO
ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Genesis Indústria E Comércio De Artigos Esportivos EIRELI
ALESSANDRO CORREA DE OLIVEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:860BCCD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

VEREADOR	VOTO PELA CASSAÇÃO 1ª e 2ª Vot.				DECISÃO PLENÁRIA
Antonio Ronilton S. de Freitas	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Darci Cardoso Barros	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Deuzilda Moreira da S. Oliveira	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Diogo Rezende Oliveira	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Dulcindo F. dos Santos	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Emerson Borges Leão	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Hudson da Silva	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Jairo Pereira de Moraes	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
José Carlos Martins Leão	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Maria Rosa França G. Bezerra	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	
Ronaldo Rodrigues De Sousa	( ) SIM (	) NÃO	( ) SIM (	) NÃO	

DATA / /
( )APROVADO
( )REPROVADO
Visto da Presidência
Visto do(a) Secretário(a)

"Dispõe sobre a cassação do mandato de vereador da Câmara Municipal de Aragarças e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova em plenário e eu Presidente da Câmara Municipal de Aragarças promulgo o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO que houve denúncia de eleitor do Município face ao vereador denunciado Rones Kley da Silva aceita por unamidade em plenário resultando na abertura do Processo de Cassação nº 463/2022

CONSIDERANDO estar comprovado que o vereador denunciado Rones Kley da Silva exerceu seu direito constitucional do contraditório e ampla defesa e os meios e recursos a ela inerentes no Processo de Cassação nº 463/2022;

CONSIDERANDO o inciso X do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal e inciso X do Art. 70 da Lei Orgânica do Município de Aragarças que estabelecem que deverá ser exarado Decreto Legislativo para fins de cassação de mandato de vereador;

CONSIDERANDO a investigação, instrução e o Parecer Final da Comissão do Processo de Cassação de nº 463/2022 pela cassação do Vereador Denunciado;

CONSIDERANDO a votação atingiu o quórum previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno para cassação do mandato do vereador Rones Kley da Silva por denúncia de crime de corrupção passiva;
CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo julgar sobre a cassação de mandato de Vereador e do Presidente a responsabilidade pela expedição do Decreto Legislativo;
CONSIDERANDO que não é lícito aos vereadores alterar a interpretação do que prevê a Lei Orgânica e o Regimento Interno que juramos.
CONSIDERANDO a obrigação imposta pela Lei ao Vereador eleito pelo povo para tomar providências contra conduta de seus membros que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa e proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado cassado o mandato do Vereador do Município de Aragarças Rones Kley da Silva, nos termos do Artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças, Estado de Goiás.
Art. 2º Fica decretado a vacância do cargo de Vereador devendo ser nomeado o suplente do vereador cassado como vereador titular.
Art. 3º. Comunique-se as autoridades a que se fizerem necessário, conforme previsão no inciso X do Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aragarças.
Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação pelos meios de comunicação a que se transmitem, sem prejuízo de publicação do Poder Legislativo.

Câmara Muncipal de Aragarças, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de novembro de 2022.

DEUZILDA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Aragarças

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:C7CF1CE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA - FME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022	Processo Administrativo nº 04086/2022
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 001/2022
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel Comum) destinados para a frota de veículos do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, conforme plano de trabalho firmado com a Secretaria de Estado de Educação, sob o processo 202200006004376, em conformidade com a Emenda Parlamentar Estadual nº 1607, de acordo especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital, e com a proposta apresentada pela a licitante.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.271.342/0001-84, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás
Contratada	**AUTO POSTO FERREIRA E SILVA LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.299.732/0001-12, estabelecida na Avenida José Messias Ferreira, nº 1.143, Bairro Centro, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre – Goiás.
Itens Contratados	01 e 02
Valor Total Estimado do contrato	**R$ 109.319,50 (cento e nove mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**
Dotação	09 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18 – Fundo Municipal de Educação - FME 09.18.12 – Educação 09.18.12.361 – Ensino Fundamental 09.18.12.361.1238 – Todos por uma Educação Melhor 09.18.12.361.1238.2.171 – Manutenção do Transporte Escolar 0523 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso	137 – Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - Estados
Vigência	De 22/11/2022 a 31/05/2023, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Condições de pagamento: serão pagos em até 30 dias, contados a partir do recebimento definitivo dos itens do objeto, na proporção dos combustíveis, já entregues, segundo as autorizações expedidas pelo CONTRATANTE e em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida.
Data da assinatura	22/11/2022

Gabinete da Gestor do Fundo Municipal Educação de Buriti Alegre, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Buriti Alegre - Goiás, 22 de novembro de 2022.

MAURO MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:31D641A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
RESULTADO FINAL

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês Novembro de 2022, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Buriti de Goiás, após transcorrer o prazo recursal, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, com vistas a demonstrar a decisão final, do Credenciamento 001/2022, conforme demonstrativo abaixo:

MAPA DEMONSTRATIVO

Técnico de enfermagem – HABILITADO (A)						
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	LAYSA KRISTINY DA SILVA REIS	090.934.981-93	COREN/GO 1858663-TE	15745/2022	09/11/2022	16:59

Diante do exposto, sugerimos ao Gestor Municipal a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do presente Credenciamento conforme descrito acima.

Buriti de Goiás - GO, 22 de Novembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FC209B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 691/2022 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°001/2022, NA FORMA QUE SEGUE...

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 25, caput da lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores...
Considerando, a ampla divulgação, mediante aviso publicado na imprensa oficial, em jornal de grande circulação e, por meio eletrônico;
Considerando, a fixação de critérios e exigências mínimas para que os interessados possam se credenciar, no edital de credenciamento 001/2022;
Considerando, a possibilidade de credenciamento a qualquer tempo, desde que dentro do período de avaliação dos pedidos estabelecidos no edital de chamamento, de interessado, pessoa jurídica ou física que preencha as condições mínimas fixadas;
Considerando, a fixação de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
Considerando, a rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado e a vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;
Considerando, o estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a previsibilidade de rescisão do ajuste, a qualquer tempo, pelo credenciado, mediante notificação à Administração, com a antecedência fixada no termo;
Considerando, a possibilidade de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços ou no faturamento;
Considerando, a fixação das regras a serem observadas pelos credenciados na prestação do serviço no processo de Inexigibilidade de Licitação e no Edital de Chamamento, para contratação de pessoa física e jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2022, visando à prestação de serviços, **Psicólogo(a)**, nas unidades públicas de saúde no Município de Buriti de Goiás– GO, interessados para início imediato de acordo com a necessidade da CREDENCIANTE, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento, e de acordo com a necessidade e interesse dos serviços de saúde no Município de BURITI DE GOIÁS, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde no o exercício de 2022, conforme valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
RESOLVE:
Art. 1°. Declarar inexigível a licitação para o credenciamento conforme descritos no quadro demonstrativo abaixo, pelo amparo jurídico a Lei nº. 8080/90, no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria nº 1.034, de 05 de maio de 2010 do Ministério da Saúde, bem como na Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995 e Instruções Normativas nºs. 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Técnico de enfermagem – HABILITADO (A)						
ORDEM	**NOME**	**CPF**	**REGISTRO DE CLASSE**	**NR. PROTOCOLO**	**DATA**	**HORÁRIO**
01	LAYSA KRISTINY DA SILVA REIS	090.934.981-93	COREN/GO 1858663-TE	15745/2022	09/11/2022	16:59

Art. 2°. RATIFICAR a inexigibilidade de licitação conforme especificado acima.
Art. 3°. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS, 22 de Novembro de 2022.

ROBIÇON ANTÔNIO BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FE6012BE

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

PROCESSO 14422/2022
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, situada na Av. Deputado Solon Amaral, CEP 76.152-000, Centro, Buriti de Goiás, estado de Goiás, reuniram-se a partir das 08:00 em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações: o presidente Sr. Marco Antônio de Lima Silva, o membro o Sr. Samuel Ferreira da Silva,e o membro Sr. Sandoval Gomes de Souza, abaixo assinados, nos termos do Processo 14422/2022, destinado a CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Buriti de Goiás - GO, com a finalidade de receberem os envelopes contendo toda a documentação de habilitação e elaboração do rol de credenciamento. Entregaram suas documentações os seguintes licitantes: **1)** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16, na JUCEG sob o nº 077/020; **2)** LEILA NANCI KARASIAKI, inscrita no CPF sob o nº 460.497.541-87, na JUCEG sob o nº 032/002; **3)** ANTONIO BRASIL II, inscrito no CPF sob o nº 633.531.561-00, na JUCEG sob o nº 019/2000; **4)** ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 008.062.401-48, na JUCEG sob o nº 073/020; **5)** LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 288.468.931-15, na JUCEG sob o nº 034/002; **6)** RODRIGO SCHMITZ, inscrito no CPF sob o nº 720.840.810-68, na JUCEG sob o nº 069/019; **7)** JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, na JUCEG sob o nº 076/020; **8)** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, na JUCEG sob o nº 078/020; **9)** MAGNUN LUIZ SERPA, inscrito no CPF sob o nº 005.915.389-03, na JUCEG sob o nº 113/2022; **10)** ALEX WILLIAN HOPPE, inscrito no CPF sob o nº 043.915.679-38, na JUCEG sob o nº 083/020; **11)** JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, inscrito no CPF sob o nº 052.122.458-69, na JUCEG sob o nº 103/021; **12)** ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 633.433.391-72, na JUCEG sob o nº 086/020; **13)** YGOR FERREIRA BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 027.551.261-40, na JUCEG sob o nº 074/020. Dando prosseguimento aos trabalhos, Sr. Presidente, procedeu à abertura dos envelopes de documentação, sendo rubricados pelos presentes. Foi verificada as condições de habilitação estabelecidas do edital. Prosseguindo comunicou que de acordo com a análise das documentações de habilitação, considerando estritamente os termo do Edital, especialmente o item 8.0, apurou-se o seguinte resultado: **1)** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 014.721.886-16, na JUCEG sob o nº 077/020, HABILITADO; **2)** LEILA NANCI KARASIAKI, inscrita no CPF sob o nº 460.497.541-87, na JUCEG sob o nº 032/002,

HABILITADA; **3)** ANTONIO BRASIL II, inscrito no CPF sob o nº 633.531.561-00, na JUCEG sob o nº 019/2000, HABILITADO; **4)** ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 008.062.401-48, na JUCEG sob o nº 073/020, INABILITADA, em razão de não apresentar o exigido no item 7.4.1, referente ao item 8.1.5 do edital; **5)** LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 288.468.931-15, na JUCEG sob o nº 034/002, HABILITADO; **6)** RODRIGO SCHMITZ, inscrito no CPF sob o nº 720.840.810-68, na JUCEG sob o nº 069/019, HABILITADO; **7)** JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 065.132.226-05, na JUCEG sob o nº 076/020, HABILITADO; **8)** FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº 039.167.186-30, na JUCEG sob o nº 078/020, HABILITADO; **9)** MAGNUN LUIZ SERPA, inscrito no CPF sob o nº 005.915.389-03, na JUCEG sob o nº 113/2022, HABILITADO; **10)** ALEX WILLIAN HOPPE, inscrito no CPF sob o nº 043.915.679-38, na JUCEG sob o nº 083/020, HABILITADO; **11)** JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, inscrito no CPF sob o nº 052.122.458-69, na JUCEG sob o nº 103/021, HABILITADO; **12)** ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 633.433.391-72, na JUCEG sob o nº 086/020, HABILITADO; **13)** YGOR FERREIRA BRASIL, inscrito no CPF sob o nº 027.551.261-40, na JUCEG sob o nº 074/020, HABILITADO.
Desta forma segue lista dos Leiloeiros Oficiais que atenderam os requisitos do edital e estão credenciados:

Leiloeiro	Documentos
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	CPF sob o nº 014.721.886-16
LEILA NANCI KARASIAKI	CPF sob o nº 460.497.541-87
ANTONIO BRASIL II	CPF sob o nº 633.531.561-00
LEONY GOMES DOS SANTOS JÚNIOR	CPF sob o nº 288.468.931-15
RODRIGO SCHMITZ	CPF sob o nº 720.840.810-68
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	CPF sob o nº 065.132.226-05
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	CPF sob o nº 039.167.186-30
MAGNUN LUIZ SERPA	CPF sob o nº 005.915.389-03
ALEX WILLIAN HOPPE	CPF sob o nº 043.915.679-38
JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU	CPF sob o nº 052.122.458-69
ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA	CPF sob o nº 633.433.391-72
YGOR FERREIRA BRASIL	CPF sob o nº 027.551.261-40

Uma vez definida a necessidade de leilão, a Comissão de Licitações recorrerá à lista de leiloeiros com credenciamento válido até aquela data e aptos a participarem do sorteio. O sorteio se fará em sessão pública, para qual serão convocados todos os leiloeiros credenciados. O Sr. Presidente comunicou que será de 05(cinco) dias úteis o prazo recursal. Nada mais a tratar, a presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Presidente

SAMUEL FERREIRA DA SILVA
Membro

SANDOVAL GOMES DE SOUZA
Membro

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A1D91BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 001/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 2022016428/2022019980/2022021062

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA , Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na São Francisco 570 Centro, GOIATUBA – GO., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.814.099.0001-28., neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Senhora **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua São Francisco nº 994 centro, portadora do C.P.F. nº 019.890.591-20 e da carteira de identidade Nº 4804795 2ª, *gerenciará a ata de registro de preços*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022, processo administrativo n. 2022016428/2022019980/2022021062, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e Movéis Hospitalares diversos, material de informatica ar condicionado destinado ao atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, com recursos próprios e recursos oriundos das emendas parlamentares, especificados no do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão Eletrônico* nº 001/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RESULTADO POR FORNECEDOR

04.562.808/0001-13 - COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30	Impressora multifuncional	15	R$ 4.416,67	R$ 2.155,00	R$ 32.325,00

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: Pro 4003DW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora laser Multiprofissional, copiadora, scanner, Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático

Total do Fornecedor: R$ 32.325,0000

05.972.655/0001-45 - IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Armário Estante	30	R$ 1.500,00	R$ 615,00	R$18.450,00

Marca: AMAPÁ
Fabricante: AMAPÁ
Modelo / Versão: AMAPÁ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM AÇO, ALTURA 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 10 CM, 3 A 4 PRATELEIRAS, CAPACIDADE MÍNIMA DAS PRATELEIRAS DE 40 KGS
Total do Fornecedor: R$ 18.450,0000

06.049.630/0001-37 - SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
16	Cadeira escritório	50	R$ 480,00	R$ 304,00	R$15.200,00

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo / Versão: EXECUTIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira com estrutura confeccionada em tubo de aço oblongo 16 x 30, chapa 18, assento encosto em couro sintético PU, cor preta, com base giratória, espuma anatômica injetada com espessura mínima de 50mm no assento e no encosto. Garantia de 6 meses, incluso 90 dias previsto em lei. Peso suportável 130 kg uniformemente distribuídos. Cor /acabamento: preto / preto. Com 05 rodízios.
Total do Fornecedor: R$ 15.200,00
15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	Lixeira	30	R$ 550,00	R$ 230,99	R$ 6.929,70

Marca: ECOBIN
Fabricante: ECOBIN
Modelo / Versão: BALDE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde a pedal, aço inox, capacidade de 30 litros até 49 litros.
Total do Fornecedor: R$ 6.929,7000

15.631.700/0001-51 - 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Carro aço inox para curativo	15	R$ 1.663,33	R$ 698,00	R$ 10.470,00

Marca: Renascer
Fabricante: Renascer
Modelo / Versão: RN41554
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de curativos, aço inoxidável, balde e bacia.

Total do Fornecedor: R$ 10.470,00

21.983.850/0001-27 - SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Cama hospitalar	30	R$ 4.430,00	R$ 2.900,00	R$ 87.000,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo / Versão: SA-4006M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Hospitalar com cabeceira termoplástica removível para facilitar procedimento de intubação, colchão hospitalar revestido em curvim, impermeável, grades laterais de segurança em inox, 3 alavancas de regulagem, movimentos de elevação

dorsal, fowler, semi-fowler, flexão de pernas, cardíaco e sentado, regulagem de altura, estrutura de aço carbono, tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática, grades em aço carbono, rodízios de no mínimo 3", sendo dois com freios em diagonal, dimensões mínimas: 1,90m x 0,90m. MODELO: SA-4006M MARCA: PROPRIA FABRICANTE: PROPRIA REGISTRO ANVISA: 82354530005
Total do Fornecedor: R$ 87.000,0000

23.217.514/0001-07 - HUBNET E-COMMERCE EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Balança pesar pessoas	5	R$ 2.550,00	R$ 5.235,00	R$ 1.047,00

Marca: WELMY
Fabricante: WELMY BALANÇAS
Modelo / Versão: 110CH MECANICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Balança Pesar Pessoas, Características Adicionais: Com Piso E Pés Antiderrapante. Balança Antropométrica Adulto, mecânica, até 150 kgs, régua de até 2 metros. Marca: WELMY Modelo: 110CH MECANICA.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Balança pesar pessoas	5	R$ 1.350,000	R$ 647,000	R$ 3.235,00

Marca: WELMY
Fabricante: WELMY BALANÇAS
Modelo / Versão: 109EBABY30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balança Antropométrica Infantil, digital, até 16 kgs, concha no mínimo 540 x 290 mm, possui tara. Marca: WELMY Modelo: 109E30
Total do Fornecedor: R$ 8.470,0000

24.864.422/0001-73 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Aspirador Manual	5	R$ 6.270,00	R$ 7.495,00	R$1.499,00

Marca: ASPIRATEX
Fabricante: ASPIRATEX
Modelo / Versão: HR-6005C
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aspirador de Secreções Elétrico móvel 5 litros- potência do motor 1/4 hp; carenagem plástica de alta resistência; sistema de produção de vácuo totalmente isento de óleo; vacuômetro graduado até -30 pol.hg (760mmhg) para leitura de pressão negativa; pedal para acionamento intermitente/contínuo; suporte dotado de 4 ou 5 rodízios, com estrutura tubular, permite a utilização de até 2 frascos coletores; sistema eletrônico microprocessado, com acionamento de alarme áudio-visual para frasco cheio e sensor desconectado, com desligamento automático do motor; frasco termoplástico/vidro com capacidade de 5 litros; fluxo de ar máximo 25 litros/minuto. Alimentação elétrica: 220v ou bivolt, cabo de alimentação padrão abnt.

DESCRITIVO

26.044.732/0001-77 - FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Cadeira	10	R$ 450,00	R$ 229,00	R$ 2.290,00

Marca: DELLAMED
Fabricante: ZHONGSHAN JIANWEILONG MEDICAL
Modelo / Versão: D30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de banho / Higiênica, aço ou ferro pintado, até 100 kgs. MODELO: D30, MARCA: DELLAMED, FABRICANTE: ZHONGSHAN JIANWEILONG MEDICAL, REGISTRO DA ANVISA: 80795950033,
Total do Fornecedor: R$ 2.290,0000

28.790.815/0001-30 - INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Armário vitrine	15	R$1.750,00	R$ 793,99	R$ 11.909,85

Marca: ORTOMED
Fabricante: ORTOMED
Modelo / Versão: OM101
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO VITRINE, 2 PORTAS, CONFECÇÃO EM AÇO OU FERRO PINTADO, LATERAIS EM VIDRO

Total do Fornecedor: R$ 11.909,85

29.714.475/0001-21 - A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	Microcomputador	40	R$ 4.830,00	R$ 2.459,90	R$ 98.396,0000

Marca: BRAZIL PC
Fabricante: BRAZIL PC

Modelo / Versão: CORPORATE 10100F 8GB SSD 240GB GPU 1GB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre

Total do Fornecedor: R$ 98.396,0000

30.323.616/0001-64 - QUICKBUM E-COMMERCE.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	Compadre (urinol)	15	R$ 232,50	R$ 100,00	R$ 1.500,00

Marca: ARTINOX-Papagaio de
Fabricante: ARTINOX-Papagaio de inox capacidade 1 litro-721
Modelo / Versão: ARTINOX-Papagaio de inox capacidade 1 litro-721
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papagaio em aço inox.

Total do Fornecedor: R$ 1.500,0000

33.068.320/0001-32 - ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Oxímetro	15	R$ 3.389,00	R$ 778,00	R$ 11.670,00

Marca: LEPU
Fabricante: LEPU MED. TECH. (BEIJING) CO., LTD.-CHINA, REP. P
Modelo / Versão: PC-066B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Oximetro de pulso, de mesa com 1 sensor, visor de 7 a 10 cm.

36.764.774/0001-36 - HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Cama	15	R$ 3.500,00	R$ 9.730,00	R$ 1.946,00

Marca: FUTURA METLAS
Fabricante: FUTURA METLAS

Modelo / Versão: FM.010
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cama Material: Madeira , Tipo: Box/Solteiro , Comprimento: 1,90 M, Largura: 0,90.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
33	Colchão - uso hospitalar	80	R$ 586,67	R$ 209,00	R$16.720,00

Marca: ORTOFLEX
Fabricante: ORTOFLEX
Modelo / Versão: D33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma De Poliuretano , Formato: 12 Mm De Espessura , Densidade: D-33 , Comprimento: 130 CM, Altura Base: 10 CM, Largura: 60 CM, Características Adicionais: Revestido Em Curvim, C/Cor , Aplicação: Para Berço

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	Comadre	20	R$ 232,50	R$ 161,50	R$ 3.230,00

Marca: FAMI
Fabricante: FAMI
Modelo / Versão: -
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: madre Material: Aço Inoxidável , Capacidade: 2.000 ML, Tamanho: Tamanho Adulto Padrão Mundial , Tipo: Tipo Pá , Característica Adicional: C/Alça
Total do Fornecedor: R$ 29.680,0000

37.652.650/0001-21 - TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério deValor (*)	Valor Unitário	Valor Global
34	Colchão - uso hospitalar	50	R$ 255,33	R$ 80,00	R$ 4.000,00

Marca: ORTOBOM
Fabricante: ORTOBOM
Modelo / Versão: COLCHONETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Colchão - Uso Hospitalar Material: Espuma 100% Poliuretano , Densidade: D-33 , Comprimento: 186 CM, Altura Base: 13 CM, Largura: 88 CM, Características Adicionais: Forro Em Napa , Aplicação: Lavável
Total do Fornecedor: R$ 4.000,0000

38.285.172/0001-21 - SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	Suporte embalagem	50	R$ 400,00	R$ 142,00	R$ 7.100,00

Marca: CM
Fabricante: CM
Modelo / Versão: SS 16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para soro Inox 5 pés com rodízios e ajuste de altura.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23	Escada hospitalar	30	R$ 366,67	R$ 126,70	R$ 3.801,00

Marca: CM
Fabricante: CM
Modelo / Versão: ESC F 02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada com 2 degraus, aço inoxidável,

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Negatoscópio	15	R$ 726,67	R$ 249,00	R$ 3.735,00

Modelo / Versão: 02 CORPOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Negatoscópio, tipo dois corpos

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
37	Lanterna não elétrica	37	R$ 47,5000	R$ 21,3000	R$ 788,1000

Marca: BIOLAND
Fabricante: BIOLAND
Modelo / Versão: LED
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanterna clínica, Tipo Led.
Total do Fornecedor: R$ 15.424,1000

40.014.621/0001-49 - ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Desfibrilador	5	R$ 14.755,00	R$ 6.000,00	R$ 30.000,0000

Marca: MINDRAY
Fabricante: MINDRAY
Modelo / Versão: BENEHEART C1
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desfibrilador Externo Automático capaz de analisar a presença do ritmo onde o choque é recomendado: Fibrilação Ventricular (FV) sem pulso e Taquicardia Ventricular sem pulso, disponibilizando a descarga de choque elétrico, quando pressionado o botão de choque, através de pás adesivas, conforme os protocolos de atendimento internacionalmente vigentes. Caso o choque não seja indicado, o equipamento deve auxiliar, por comando de voz, o usuário a aplicar manobras de RCP. O equipamento deve permitir a operação em vítimas adultas e crianças. Deve ser construído em material altamente resistente a vibrações, calor, vedação a umidade, poeira, secreções, água; resistência a queda de altura mínima de 01 (um) metro. Deverá possuir proteção contra a entrada de líquidos . Deverá operar com tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software a necessidade de desfibrilação. Neste caso, deve efetuar a carga de forma automática, ajustando a forma de onda de choque de forma a respeitar as características individuais dos pacientes, sendo o choque requerido para adulto, no minimo de 200 joules e para crianças , no mínimo de 50 joules. Desencadear a desfibrilação externa automática com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, tudo em língua portuguesa (Brasil) , vir acompanhado de acessório e software para a leitura e transferência de dados. O equipamento deverá funcionar com alimentação através de baterias que permitam no mínimo de 200 choques na potência máxima. Deverá possuir conexões com o paciente eletricamente isoladas (proteção elétrica).
Total do Fornecedor: R$ 30.000,0000

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: PADIOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro Maca Inox com grades laterais Inox, rodízios de no mínimo 5” com freios, com suporte para soro Inox, colchonete em courvin

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
14	Cadeira de rodas	15	R$ 1.200,00	R$ 645,0000	R$ 9.675,0000

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: ADULTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de rodas adulto, aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação para as pernas.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Cadeira de rodas	10	R$ 3.000,00	R$ 1.490,0000	R$ 14.900,0000

Marca: PROLIFE
Fabricante: PROLIFE
Modelo / Versão: OBESO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de rodas para obeso, capacidade de 160 a 199 kgs, braços escamotiável, pés removível.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	Apoio de braço para coleta de sangue	30	R$ 332,0000	R$ 138,0000	R$ 4.140,0000

Marca: RENASCER
Fabricante: RENASCER
Modelo / Versão: INJEÇÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braçadeira para injeção, estrutura e apoio do braço , pedestal altura regulável, aço inoxidável.
Total do Fornecedor: R$ 106.415,0000

43.134.552/0001-03 - ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Carro de emergência hospitalar	5	R$ 3.300,00	R$ 8.579,95	R$1.715,9900

Marca: FORÇA MEDICA
Fabricante: FORÇA MÉDICA
Modelo / Versão: FM0027E
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carro de emergência mínimo 3 gavetas, suporte para soro régua de tomadas com cabo de no mínimo 1,50 metros, tabua de massagem, suporte para cilindro, suporte para desfibrilador.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Escada hospitalar	30	R$ 485,0000	R$ 280,0000	R$ 8.400,0000

Marca: ALP
Fabricante: ALP
Modelo / Versão: ESCADA ALP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escada com 3 degraus, aço inoxidável,
Total do Fornecedor: R$ 16.979,9500

44.060.520/0001-65 - GO ATACADISTA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31	Aparelho ar condicionado	40	R$ 1.989,00	R$1.798,88	R$ 71.955,2000

Marca: AGRATTO
Fabricante: VENTISOL
Modelo / Versão: ACST12QFR4-02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ar condicionado Split, Capacidade/ciclo no mínimo 12.000 BTUs, Quente e Frio.
Total do Fornecedor: R$ 71.955,2000

44.572.364/0001-11 - MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	Laringoscópio	10	R$ 1.515,00	R$ 498,1000	R$ 4.981,0000

Marca: SURZICAL
Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laringoscópio Adulto, fibra óptica integrada, iluminação led, 3 lâminas rígidas, em aço inoxidável.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Laringoscópio	15	R$ 1.350,00	R$ 480,0000	R$ 7.200,0000

42.650.279/0001-07 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Cardioversor desfibrilador implantável	2	R$ 26.793,50	R$15.400,00	R$ 30.800,00

Marca: ECAFIX
Fabricante: ECAFIX
Modelo / Versão: MDF 03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cardioversor, comando nas pás carga e disparo, memória de ECG, modulo DEA, impressora, baterias.

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Maca clínica	35	R$ 2.450,00	R$ 1.340,0000	R$ 46.900,00

Fabricante: MIAH AND SONS SURGICAL AND DENTAL TRADING - PAQUIS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Laringoscópio Infantil, fibra óptica integrada, iluminação led, 3 lâminas rígidas, em aço inoxidável.
Total do Fornecedor: R$ 12.181,0000

45.438.636/0001-58 - SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	Lixeira	30	R$ 350,0000	R$ 110,0000	R$ 3.300,0000

Marca: JSN
Fabricante: JSN

Modelo / Versão: E2
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balde/Lixeira capacidade de 11 até 20 kgs, em aço ou ferro pintado.
Total do Fornecedor: R$ 3.300,0000

65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	Impressora laser	30	R$ 3.300,00	R$ 1.900,0000	R$ 57.000,0000

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: LaserJet Pro 4003dw
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Impressora Laser Especificação: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Marca/Fabricante: HP / Modelo: LaserJet Pro 4003dw / Procedência: Nacional.
Total do Fornecedor: R$ 57.000,0000

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR
3.1.O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, Goiás.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)
4.1 Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
VALIDADE DA ATA
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
descumprir as condições da ata de registro de preços;
não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1,
6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DAS PENALIDADES
O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I).
As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº
7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
As despesas decorretes da ata de registro de preços correrão a conta das dotações:
04.0401.10.122.1004.1126.44.90.52
Fica designado como fiscal/gestor da ata de registro de preços o servidor nomeado como
PRISCILA BARROS DIAS, WANIELE SOUSA SILVA e WILLIAN AUGUSTO VIEIRA DA SILVA Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Goiatuba, Goiás,21 de novembro de 2022.

PATRICIA LEMES DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

_____
COMMERCE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

_____
IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

_____
SANTO ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

_____
JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

_____
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA

_____
SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

_____
HUBNET E-COMMERCE EIRELI

_____
C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

_____
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS

_____
INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI

_____
A.A. COMERCIO DE VARIEDADES E SERVICOS LTDA

_____
QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI

_____
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

_____
HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA

_____
TOP HOUSE COMERCIO E FABRICACAO DE COLCHOES EIRELI

_____
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI

_____
ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

_____
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

_____
ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

_____
MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

_____
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

_____
REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

----------_____
GO ATACADISTA LTDA

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:0AE895C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte - GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **019/2022**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **RUBENS FERREIRA NAVES**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
JUSCELIA GONÇALVES DAS NEVES	RAULLINA FERREIRA NAVES DA SILVA	RUA R-4 QD: 04 LT: 27 RUBENS FERREIRA NAVES
JUSCELIA GONÇALVES DAS NEVES	RAULLINA FERREIRA NAVES DA SILVA	RUA R-4 QD: 04 LT: 27 RUBENS FERREIRA NAVES
JUSCELIA GONÇALVES DAS NEVES	VILACI MOREIRA PORTE	RUA R-4 QD: 04 LT: 27 RUBENS FERREIRA NAVES
JUSCELIA GONÇALVES DAS NEVES	VALDECI BARBOSA REGO	RUA R-4 QD: 04 LT: 27 RUBENS FERREIRA NAVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JOÃO BATISTA DA SILVA	RUA R-5 QD: 08 LT: 19 RUBENS FERREIRA NAVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	LUCIMEIRE PEREIRA DA SILVA	RUA R-5 QD: 08 LT: 19 RUBENS FERREIRA NAVES
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	CLEOMAR FERNADES SILVA	RUA R-5 QD: 08 LT: 19 RUBENS FERREIRA NAVES
ALICE SIRINO DE MELO	GLEISSON FERREIRA E OUTROS	RUA R-5 QD: 08 LT: 02 RUBENS FERREIRA NAVES
ALICE SIRINO DE MELO	VALDEIR ALVES TRINDADE	RUA R-5 QD: 08 LT: 02 RUBENS FERREIRA NAVES
ALICE SIRINO DE MELO	DIVINO EDIMILSON FERREIRA	RUA R-5 QD: 08 LT: 02 RUBENS FERREIRA NAVES
LAZARA MARTA DE SOUZA	APARECIDA ARLETE SOARES MOREIRA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS QD: 05 LT: 01 RUBENS FERREIRA NAVES
LAZARA MARTA DE SOUZA	ADHEMAR MASUDA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS QD: 05 LT: 01 RUBENS FERREIRA NAVES
LAZARA MARTA DE SOUZA	APARECIDA ARLETE SOARES MOREIRA	AVENIDA BENVINDA VIEIRA DOS SANTOS QD: 05 LT: 01 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIA TELES FERNANDES	LUZIA CRISPIM DA SILVA PEREIRA	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIA TELES FERNANDES	ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIA TELES FERNANDES	IVANILTA ALVES DE ALMEIDA	RUA R-5 QD: 02 LT: 13 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	DEUSDETE DE SOUZA CASTRO	RUA R-9 QD: 06 LT: 12 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	ORIPEDES DAS CHAGAS DE SOUZA COSTA	RUA R-9 QD: 06 LT: 12 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	HILDA DE SOUZA CASTRO	RUA R-9 QD: 06 LT: 12 RUBENS FERREIRA NAVES
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	HILDA DE SOUZA CASTRO	RUA R-9 QD: 06 LT: 12 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MOREIRA BELTRÃO	DANIELLE DO NASCIMENTO	RUA R-9 QD: 02 LT: 05 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MOREIRA BELTRÃO	FRANCISCO PEREIRA SILVA	RUA R-9 QD: 02 LT: 05 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MOREIRA BELTRÃO	GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS	RUA R-9 QD: 02 LT: 05 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MOREIRA BELTRÃO	IGREJA EVANGELISTA ASSEMBLEIA DE DEUS	RUA R-9 QD: 02 LT: 05 RUBENS FERREIRA NAVES
MIGUEL MONTEIRO LEITE	ELIETE BATISTA DE JESUS GOMES	RUA R-8 QD: 07 LT: 01 RUBENS FERREIRA NAVES
MIGUEL MONTEIRO LEITE	HILDA DE SOUZA CASTRO	RUA R-8 QD: 07 LT: 01 RUBENS FERREIRA NAVES
JOÃO BARBOSA REGO	HILDA DE SOUZA CASTRO	RUA R-7 QD: 06 LT: 10 RUBENS FERREIRA NAVES
VALDECI BARBOSA REGO	LUCIENE MOREIRA SILVA	RUA R–4 QD: 04 LT: 26 RUBENS FERREIRA NAVES
VALDECI BARBOSA REGO	RAULINA FERREIRA NAVES DA SILVA	RUA R–4 QD: 04 LT: 26 RUBENS FERREIRA NAVES
VALDECI BARBOSA REGO	VILACI MOREIRA PORTE	RUA R–4 QD: 04 LT: 26 RUBENS FERREIRA NAVES
IVO RODRIGUES DOS SANTOS	JANIES FERREIRA DA SILVA	RUA R-5 QD: 03 LT: 22 RUBENS FERREIRA NAVES
IVO RODRIGUES DOS SANTOS	ILSA RODRIGUES DA SILVA	RUA R-5 QD: 03 LT: 22 RUBENS FERREIRA NAVES
MARIA EUNICE DE JESUS BASTOS	MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA	RUA R-4 QD: 03 LT: 21 RUBENS FERREIRA NAVES
MARIA EUNICE DE JESUS BASTOS	ALTIVA MARIA FONSECA	RUA R-4 QD: 03 LT: 21 RUBENS FERREIRA NAVES
MARIA EUNICE DE JESUS BASTOS	ODILIA RIBEIRO DIAS	RUA R-4 QD: 03 LT: 21 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MARIA LEMOS	MARIA ROSA DE JESUS BASTOS	RUA R-7 QD: 01 LT: 23 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MARIA LEMOS	MARCIONÍLIO TEODORO DA COSTA	RUA R-7 QD: 01 LT: 23 RUBENS FERREIRA NAVES
FRANCISCA MARIA LEMOS	FERNANDA GALVÃO DA SILVA	RUA R-7 QD: 01 LT: 23 RUBENS FERREIRA NAVES

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 22 dias do mês de novembro de 2022

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7985DC87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL E ESPECIFÍCO

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **020/2022**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **SANTA ROSA**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
FABIO MACEDO	NILSIVAN CARLOS SILVA	RUA 06 QD: 02 LT: 03 SANTA ROSA
FABIO MACEDO	ALINE ARRUDA MEDEIROS	RUA 06 QD: 02 LT: 03 SANTA ROSA
FABIO MACEDO	VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA	RUA 06 QD: 02 LT: 03 SANTA ROSA
HILMA MOARES DO CARMO	VALDIVINO PEREIRA DE SOUZA	RUA 05 QD: 02 LT: 11 SANTA ROSA
HILMA MORAES DO CARMO	DELCIDES LUIZ BAILONA	RUA 05 QD: 02 LT: 11 SANTA ROSA
HILMA MORAES DO CARMO	ALINE ARRUDA MEDEIROS	RUA 05 QD: 02 LT: 11 SANTA ROSA
HILMA MORAES DO CARMO	DELCIDES LUIZ BAILONA	RUA 05 QD: 02 LT: 11 SANTA ROSA
HILMA MORAES DO CARMO	JAIR GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA 05 QD: 02 LT: 10 SANTA ROSA
HILMA MORAES DO CARMO	FABIO MACEDO	RUA 05 QD: 02 LT: 10 SANTA ROSA
ARNALDO TADEU CUBO	VANILDA PEREIRA VASCONCELOS BRANDAO	RUA 02 QD: 05 LT: 04 SANTA ROSA
ARNALDO TADEU CUBO	JOAO FRANCISCO DE MORAES	RUA02 QD: 05 LT: 05 SANTA ROSA
ARNALDO TADEU CUBO	OSMAR DE PAULA BRANDAO	RUA 02 QD: 05 LT; 05 SANTA ROSA
ARNALDO TADEU CUBO	CONGREGACÃO CRISTÃ NO BRASIL	RUA 02 QD: 05 LT; 05 SANTA ROSA

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.
São Luiz do Norte – GO aos 22 dias do mês de novembro de 2022

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:72136A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE (SOCIAL E ESPECIFÍCO). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A presidenta da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte -GO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **social e específico** procedimento nº **021/2022**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **PARAÍSO**:

BENEFICIÁRIO	CONFROTANTE	ENDEREÇO
DIVINA JOSÉ GONÇALVES	MILTON LUCIANO DE MELO	RUA P-4 QD: 02 LT: 22 PARAÍSO
DIVINA JOSÉ GONÇALVES	AGMAR SOARES FERREIRA	RUA P-4 QD: 02 LT: 22 PARAÍSO
DIVINA JOSÉ GONÇALVES	IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	RUA P-4 QD: 02 LT: 22 PARAÍSO
DIVINA JOSÉ GONÇALVES	MARIA LUCIENE DE AGUIAR BRANDAO	RUA P-4 QD: 02 LT: 22 PARAÍSO
DIVINA JOSÉ GONÇALVES	JOSE JORGE MORENO	RUA P-4 QD: 02 LT: 22 PARAÍSO
JOÃO DIVINO MOREIRA	JOAO BATISTA HILARIO RIBEIRO	RUA P-3 QD: 02 LT: 19 PARAÍSO
JOÃO DIVINO MOREIRA	ROBERTO PEREIRA	RUA P-3 QD: 02 LT: 19 PARAÍSO
WYDEMAR FERNANDES OLIVEIRA	FRANCISLEY DIONES RIBEIRO	RUA P-7 QD: 05 LT: 08 PARAÍSO
WYDEMAR FERNANDES OLIVEIRA	FERNANDO MUNIZ DOS SANTOS	RUA P-7 QD: 05 LT: 08 PARAÍSO
WYDEMAR FERNANDES OLIVEIRA	JOSE BERTINO GONÇALVES	RUA P-7 QD: 05 LT: 08 PARAÍSO
WYDEMAR FERNANDES OLIVEIRA	LINDOLFO FERREIRA DE MELO	RUA P-7 QD: 05 LT: 08 PARAÍSO
JOSÉ BERTINO GONÇALVES	LINDOLFO FERREIRA DE MELO	RUA PS-5 QD: 05 LT: 09 PARAÍSO
JOSÉ BERTINO GONÇALVES	LUZIA SILVANI DE ALMEIDA QUINTINO	RUA PS-5 QD: 05 LT: 09 PARAÍSO
JOSÉ BERTINO GONÇALVES	FRANCISLEY DIONES RIBEIRO	RUA PS-5 QD: 05 LT: 09 PARAÍSO
JOSÉ BERTINO GONÇALVES	WYDEMAR FERNANDES OLIVEIRA	RUA PS-5 QD: 05 LT: 09 PARAÍSO
FILEMON ARAÚJO	GILMARA MARIA FERREIRA GONÇALVES	RUA P-7 QD: 05 LT: 18 PARAÍSO
FILEMON ARAÚJO	GLEIDE FERREIRA MARIA DE ARAUJO	RUA P-7 QD: 05 LT: 18 PARAÍSO
FILEMON ARAÚJO	ANGELO JOSE LAUREANO	RUA P-7 QD: 05 LT: 18 PARAÍSO
FILEMON ARAÚJO	ONOFRE CRISTINO DE AMORIM	RUA P-7 QD: 05 LT: 18 PARAÍSO
JOIRSON CARNEIRO MOREIRA	JOIRSON CARNEIRO MOREIRA	RUA P-8 QD: 06 LT: 04 PARAÍSO
JOIRSON CARNEIRO MOREIRA	ERLIENE SILVERIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	RUA P-8 QD: 06 LT: 04 PARAÍSO
JOIRSON CARNEIRO MOREIRA	JOSE LEANDRO ARAUJO, E OUTROS	RUA P-8 QD: 06 LT: 04 PARAÍSO
KEULLYTA MESSIAS GOMES	ELIELSON DIAS DE MORAIS	RUA P-8 QD: 07 LT:02 PARAÍSO
KEULLYTA MESSIAS GOMES	EDNA MESSIAS COELHO GOMES	RUA P-8 QD: 07 LT:02 PARAÍSO
KEULLYTA MESSIAS GOMES	EVA CAMILO COELHO	RUA P-8 QD: 07 LT:02 PARAÍSO
JULIANA DE ALMEIDA QUINTINO	LEANDRO BARBOSA ROCHA	RUA P-1 QD: 05 LT: 26 PARAÍSO
JULIANA DE ALMEIDA QUINTINO	VALCIRENE CLAUDINA DE OLIVEIRA	RUA P-1 QD: 05 LT: 26 PARAÍSO
EDNILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	NIVALDO JOSE GONÇOLVES	RUA P-8 QD: 08 LT: 01 PARAÍSO

Sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização e memoriais descritivos e mapas constaram a disposição no Centro Administrativo Manoel Rodrigues Rosa, ou pelo telefone: 062 3346-6469. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de São Luiz do Norte – GO, localizado no Centro Admirativo Manoel Rodrigues Rosa, BR-153 KM 1021 – Jardim Hirmam – CEP:76.365-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez no Diário Oficial. Eu, Mirella Lorena Marques, Presidente da Comissão de Regularização Fundiária de São Luiz do Norte – GO, o conferi e assino.

São Luiz do Norte – GO aos 22 dias do mês de novembro de 2022

MIRELLA LORENA MARQUES
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:677EB0CE

